Município de Votorantim

PREFEITURA DE VOTORANTIM

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Votorantim
Ano 25
Nº 1.442
VOTORANTIM, 9 DE MAIO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI COMPLEMENTAR N.º 24, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Autorização Legislativa para ampliação do número de vagas para os cargos que menciona.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A **CÂMARA MUNICIPAL** APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica ampliado o número de vagas para os cargos de provimento efetivo, regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, Lei nº 1.090, de 28 de dezembro de 1993, constantes da Lei nº 2.834, de 1º de setembro de 2021, passando a vigorar com as seguintes quantidades:

QUANT.	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
30	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ACE-A

Art. 2.º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das verbas próprias consignadas em orçamento.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 28 de abril de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI ORDINÁRIA N.º 3.077, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Autoriza a implantação do "Kit Maternidade Solidária" no âmbito do Município de Votorantim.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** APROVA E EU, **WEBER MAGANHATO JÚNIOR**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo a implantar o "Kit Maternidade Solidária" no Município de Votorantim.

Art. 2.º O "Kit Maternidade Solidária" terá como objetivo a proteção à saúde e ao bem-estar do recém-nascido por meio do fornecimento de um kit básico de higiene e enxoval, destinado exclusivamente ao bebê.

Art. 3.º O kit básico de higiene e enxoval previsto no artigo anterior terá, no mínimo:

I - 4 (quatro) sabonetes neutros;
II - 1 (um) xampu neutro;
III - 1 (uma) pomada para assadura;
IV - 1 (um) pacote de algodão;
V - álcool 70%;
VI - 90 (noventa) fraldas descartáveis;
VII - 4 (quatro) fraldas de pano;
VIII - cobertor;
IX - 1 (um) kit roupa, composto por body;
X - bolsa;
XI - trocador;
XII – banheira; e
XIII - toalha de banho com capuz.

§ 1.º Será fornecido 1 (um) "Kit Maternidade Solidária" por mês para cada criança inscrita no programa, exceto: bolsa, trocador, banheira e toalha com capuz, que serão fornecidos apenas no primeiro mês.

§ 2.º A criança poderá receber o auxílio por até 4 (quatro) meses.

§ 3.º Poderão ser inscritas mais de uma criança por família, desde que cada uma preencha todos os requisitos da Lei.

Art. 4.º Os kits serão distribuídos gratuitamente para as mães em situação de vulnerabilidade social e cadastradas no Cadastro Único – CadÚnico –, que preencham os seguintes requisitos:

I - apresentação de comprovante de acompanhamento pré-natal na rede pública de saúde;
II - apresentação de comprovante de residência no Município de Votorantim;
III - apresentação de carteira de vacinação da criança em dia.

Parágrafo único. Os kits serão administrados e distribuídos pela Secretaria Municipal de Cidadania e Geração de Renda.

Art. 5.º O fornecimento do Kit será automaticamente interrompido:

I - após o transcurso do prazo mencionado no § 2° do art. 3° desta Lei; ou
II - quando comprovado desvio de finalidade dos objetivos desta Lei.

Art. 6.º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 28 de abril de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)

Telefone: (15) 3353-8732
WhatsApp (15) 3353-8731

E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br

LEI ORDINÁRIA N.º 3.078, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Estabelece que o Município de Votorantim disponibilizará Código de Barras Bidimensional Quick Response (QR Code) nas placas de obras públicas executadas por sua Administração Direta e Administração Indireta ou por empresas terceirizadas, para leitura por meio de dispositivos móveis.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** APROVA E EU, **WEBER MAGANHATO JÚNIOR**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica estabelecido que o Município de Votorantim disponibilizará Código de Barras Bidimensional *Quick Response (QR Code)* nas placas de obras públicas executadas por sua Administração Direta e Administração Indireta ou por empresas terceirizadas.

Parágrafo único. O *QR Code* deverá ser disponibilizado nas placas indicativas de obras públicas em tamanho e localização visíveis e de fácil acesso à população, permitindo a leitura por meio de dispositivos móveis.

Art. 2.º No acesso à base de dados oficial na *Web*, a partir do domínio do *Website* oficial da Prefeitura Municipal de Votorantim, deverão estar disponibilizados para fiscalização pública os dados relativos às notas de empenho, às notas fiscais e ao contrato administrativo e eventuais aditivos contratuais celebrados, além das seguintes informações sobre a obra:

I - objeto;
II - data da ordem de serviço;
III - projeto básico, projeto executivo, termo de referência, memorial descritivo e caderno de especializações técnicas;
IV - planilha orçamentária da empresa vencedora do certame;
V - projeto e/ou planta da obra com imagens;
VI - informações da(s) empresa(s) executante(s), com dados completos;
VII - contrato administrativo;
VIII - publicação do extrato do contrato administrativo;
IX - cronograma físico financeiro;
X - engenheiro responsável e dados da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), se for o caso;
XI - nomeação do fiscal do contrato;
XII – nome do(s) agente(s) público(s) responsável(eis) pela fiscalização da obra, com a(s) respectiva(s) matrícula(s).

§ 1.º O órgão público municipal responsável pelo acompanhamento da obra deverá disponibilizar relatório mensal sobre a execução desta, no Portal da Transparência da Prefeitura do Município de Votorantim.

§ 2.º As informações deverão ser atualizadas na página do Portal da Transparência do Município de Votorantim caso haja aditamento do contrato, devendo constar todas as informações no termo aditivo, tais como: planilha orçamentária, publicação do ato, aditivo ao contrato administrativo, justificativa do aditamento, cronograma físico financeiro e demais alterações contratuais.

§ 3.º A página disponibilizada possibilitará ao cidadão a consulta das informações elencadas nos incisos I a XII do caput deste artigo e o registro de denúncias e críticas relacionadas à execução da obra pública.

§ 4.º O cidadão que registrar denúncias ou críticas por meio da página de que trata o artigo 2º desta Lei terá assegurado o direito ao sigilo.

Art. 3.º O Poder Executivo disponibilizará, em sítio eletrônico próprio, todas as informações referentes aos procedimentos licitatórios, tais como: laudos, relatórios, recibos e todos os documentos pertinentes ao processo de licitação e execução das obras no Município, com uma interface simples para acesso de todos os munícipes.

Art. 4.º O não cumprimento do disposto nesta Lei sujeitará a empresa contratada à multa diária de 84 UFMs (Unidades Fiscais do Município) a incidir até que a situação seja regularizada, sem prejuízo das demais sanções administrativas.

Art. 5.º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 28 de abril de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 25, DE 6 DE MAIO DE 2025.

Autorização Legislativa para desafetação de bem público e sua alienação.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A **CÂMARA MUNICIPAL** APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica desafetado do uso público e transformado em bem dominial o imóvel público correspondente à Rua Felipe Neri de Campos constantes do memorial descritivo e desenho planimétrico, localizado no município de Votorantim-SP, conforme descrição constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar a referida área pública ao interessado, mediante os procedimentos legais cabíveis, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e na legislação pertinente.

Art. 3º A alienação será realizada pelo valor de mercado, conforme avaliação realizada por laudo técnico competente, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa.

Art. 4º O recurso obtido com a venda da referida área será destinado a investimentos em prol do município.

Art. 5º As despesas, taxas e impostos decorrentes das escriturações da alienação correrão por conta do adquirente.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 6 de maio de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

DESCRIÇÃO DA ÁREA:

Terreno de formato irregular, situado no Bairro do Protestantes, faz frente para a Rua Felipe Neri de Campos, onde mede 12,62 metros, distante 96,00metros do alinhamento da guia; do lado direito de quem da Rua olha para o terreno mede em curva à direita 6,52 metros, segue em reta por mais 48,99 metros, deflete à esquerda segue em reta por 1,39 metros, deflete à direita e segue em reta por 26,82 metros deflete a esquerda segue em reta por 0,74 metros, deflete à direita e segue por 9,98 metros; do lado esquerdo de igual orientação mede 90,72 metros no fundo mede 7,25 metros, confrontando em todas essas extensões com propriedade de Bandeiras Administração de Bens Ltda.; encerrando o perímetro perfazendo uma área de 842,00 metros quadrados.

LEI ORDINÁRIA N.º 3.080, DE 9 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a importância dos pais ou responsáveis serem informados sobre a ausência do aluno nas salas de aula, durante o período escolar diário, no âmbito das escolas da rede pública municipal de ensino.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** APROVA E EU, **WEBER MAGANHATO JÚNIOR**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica, por esta Lei, instituído que a direção das escolas da rede municipal de ensino deverá comunicar aos pais ou responsáveis sobre a ausência dos alunos nas salas de aula, durante o período escolar diário.

§ 1.º Os pais ou responsáveis interessados em receber a notificação sobre a ausência do aluno na sala de aula deverão, necessariamente, fazer um cadastro na secretaria da escola, informando que desejam receber a notificação por meio de telefone, SMS, e-mail, aplicativo para dispositivos móveis ou outro meio.

§ 2.º O serviço de cadastramento previsto no parágrafo anterior não terá qualquer custo para os pais ou responsáveis.

§ 3.º As escolas deverão manter atualizados os dados cadastrais dos seus alunos e familiares, disponibilizando meios para tal.

§ 4.º O corpo docente do estabelecimento deverá ser devidamente cientificado dos procedimentos que passarão a ser adotados, para que a implementação da presente Lei, que será coordenada e fiscalizada pela Secretaria Municipal da Educação, atinja os objetivos a que se propõe.

Art. 2.º Constatada a ausência do aluno na sala de aula, imediatamente, a família deverá ser contatada e informada sobre o fato, visando à adoção de medidas que possam garantir a segurança e a integridade física do aluno.

Art. 3.º Esta Lei, para todos os seus efeitos, será regulamentada pelo Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua publicação.

Art. 4.º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 9 de maio de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Município de Votorantim

Weber Maganhato Junior
Prefeito Municipal

Rogerio Pecora
Vice-Prefeito

Secretaria de Administração
Claudemir Aparecido Muquem

Secretaria de Cidadania e Geração de Renda
Leda Diniz

Secretaria de Cultura e Turismo
Evandro Gonçalves Domingues

Secretaria de Educação
Anderson Oliveira Santos

Secretaria de Esportes
Anderson Remelli

Secretaria de Finanças
João Luis de Sousa

Secretaria de Governo
Roberto Bellini Martins

Secretaria de Meio Ambiente
Luiz Carlos Correa

Secretaria de Negócios Jurídicos
Jean Carlos Nunes Oliveira

Secretaria de Obras e Urbanismo
Carlos José de Almeida

Secretaria de Saúde
Robertson Magalhães Jordão

Secretaria de Serviços Públicos
Rodrigo Peralta

Secretaria de Mobilidade Urbana
Jonata Elias Mena

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
Nilton Wakabayashi

Comandante da Guarda Civil Municipal
Fabio Augusto Romano

Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos Municipais de Votorantim (Votoprev)
Alessandra Silvina Aparecida Augusto de Camargo

Presidente da Companhia Municipal de Habitação Popular de Votorantim - COHAP
Djalma Dias de Souza Filho

Expediente

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
CRIADO PELA LEI 1314, DE 29/12/1997

Diretor de Comunicação
Rodrigo Fernandes

Jornalista responsável
Giuliano Bonamim
MTB 0030840/SP

Textos e imagens
Cintia Rubinato
Felipe Siqueira
Giuliano Bonamim

Diagramação e artes
Marcelo Claro

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL
Avenida 31 de Março, 327 - Centro - Votorantim
Telefone (15) 3353-8572

Publicação digital VISITE NOSSO SITE
www.votorantim.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICIPIO DE VOTORANTIM
CNPJ
46634051000176
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

LEI ORDINÁRIA N.º 3.081, DE 9 DE MAIO DE 2025.
Institui a Política de Transparência dos Conselhos de Direitos existentes e instalados no âmbito municipal.
A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** APROVA E EU, **WEBER MAGANHATO JÚNIOR**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:
Art. 1.º Fica instituída a Política de Transparência dos Conselhos de Direitos existentes e instalados no âmbito municipal.
Art. 2.º Os dados a serem divulgados no portal oficial do Munícipio para implementar a Política de Transparência prevista no art. 1º desta Lei serão os seguintes:
I - Ata das reuniões realizadas por todos os Conselhos de Direitos existentes e instalados no âmbito municipal;
II - Relação de todos os conselhos instalados, seus conselheiros, titulares e suplentes;
III - Relação dos meios de comunicação do cidadão com o referido Conselho;
IV - Data das reuniões e deliberações e demais informações úteis, separados por cada Conselho de Direito ativo e instalado.
Parágrafo único. Os dados previstos neste artigo deverão estar sempre atualizados.
Art. 3.º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.
Art. 4.º Esta Lei entra em vigor a partir de 30 dias da data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 9 de maio de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

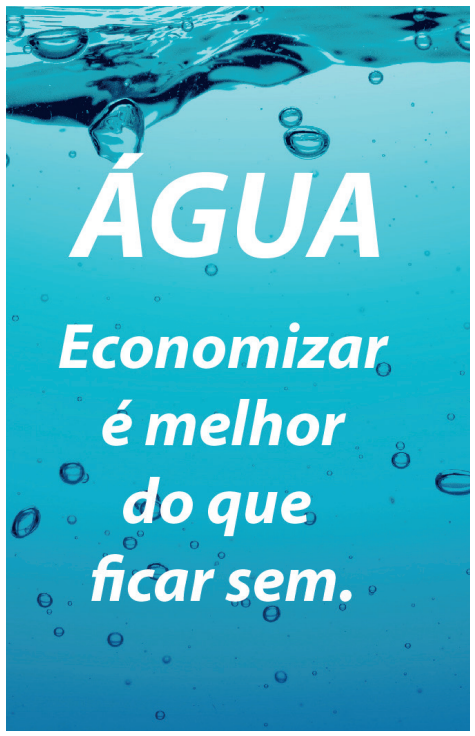

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EDITAL Nº 016/2025/SECULT
REF: 74ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC)
1. A Presidenta do Conselho Municipal de Política Cultural de Votorantim (CMPC), Kátia Regina Pereira Ribeiro Puglia, em uso de suas atribuições, convoca as conselheiras e conselheiros do CMPC, para participarem da 74ª Reunião Ordinária do Conselho de Política Cultural de Votorantim (CMPC), a realizar-se no **14 de maio de 2025, às 19h30, de forma on-line, pelo aplicativo Google Meetting**
1. As pautas do dia são:
- Encerramento do biênio 2023/2025;
- Informativos do processo eleitoral para o Biênio 2025/2027;
- Informativos gerais do CMPC.
2. Pessoas interessadas em participar deverão solicitar o link enviando e-mail para fundocultura@votorantim.sp.gov.br, até às 16h de 14 de maio de 2025.
3. Mais informações poderão ser obtidas pelo *e-mail* fundocultura@votorantim.sp.gov.br e no atendimento da Secult (dias úteis das 9h às 16h).

Votorantim, 06 de maio de 2025

Atenciosamente,

KÁTIA REGINA PEREIRA RIBEIRO PUGLIA
Presidenta do Conselho Municipal de
Política Cultural de Votorantim

DECRETOS

DECRETO N.º 7.906, DE 28 DE ABRIL DE 2025.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar de Transposição Orçamentária vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NO INCISO II DO ART. 10, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.044, DE 8 DE JULHO DE 2024,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto, por transposição orçamentária, na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 381,89 (Trezentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta e Nove Centavos),** na seguinte rubrica do orçamento vigente:
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Título: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Verba: 02.08.01.15.451.0008-2.405.3.3.90.93.00-02-0212..... R$ 381,89
F.R.: 02 – TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADO
Código de Aplicação: 100.9999
Art. 2º A transposição orçamentária no valor **R$ 381,89 (Trezentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta e Nove Centavos),** aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Título: OBRAS E INSTALAÇÕES
Verba: 02.08.01.15.451.0008-2.404.4.4.90.51.00-02-0209..... R$ 381,89
F.R.: 02 – TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADO
Código de Aplicação: 100.0191
Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 16 de abril de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 28 de abril de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 7.907, DE 28 DE ABRIL DE 2025.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar de Transposição Orçamentária vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NO INCISO II DO ART. 10, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.044, DE 8 DE JULHO DE 2024,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto, por transposição orçamentária, na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 500.00000 (Quinhentos Mil Reais),** na seguinte rubrica do orçamento vigente:
SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.09.01.15.451.0009-2.002.3.3.90.39.00-01-0240..... R$ 500.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Código de Aplicação: 110.0000
Art. 2º A transposição orçamentária no valor **R$ 500.00000 (Quinhentos Mil Reais),** aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.09.01.15.451.0009-2.446.3.3.90.39.00-01-0248..... R$ 500.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Código de Aplicação: 110.0000
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 28 de abril de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 7.908, DE 28 DE ABRIL DE 2025.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar de dotação orçamentária vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM NO INCISO IV DO ART. 7, DA LEI MUNICIPAL N° 3.057/2024 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais)**, na seguinte rubrica do orçamento vigente:
SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.09.01.15.451.0009-2.002.3.3.90.39.00-01.0240..... R$ 800.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Código de Aplicação: 100.0206
Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de R$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), aberto no artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, nos termos do § 2° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/1964 provenientes de recurso na conta corrente nº 34149-5 TRA-TRR, agencia 6931-0, do Banco do Brasil.
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 28 de abril de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 7.909, DE 5 DE MAIO DE 2025.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NA ALÍNEA “C”, INCISO I, DO ART. 6º, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.057, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)**, na seguinte rubrica do orçamento vigente:
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
Título: SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Verba: 02.14.01.13.392.0007-2.026.3.3.90.40.00-01-0448..... R$ 6.000,00
F.R.: 01-TESOURO
Código de Aplicação: 110.0000
Art. 2º A suplementação orçamentária no valor de **R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais),** aberto no artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.14.01.13.392.0007-2.026.3.3.90.39.00-01-0447..... R$ 6.000,00
F.R.: 01-TESOURO
Código de Aplicação: 110.0000
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 5 de maio de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 029/2023
Modalidade: Protocolo nº. 2326/2023. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de locação de máquina de café e bebidas quentes, incluindo insumos, limpeza semanal, manutenção corretiva e preventiva. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Caobianco & Maia Comercial de Alimentos Ltda. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 19/04/2025 e término em 18/04/2026 e supressão dos valores contratuais, no percentual de 14,07% (catorze vírgula sete por cento). Valor Aditivo: O valor total atualizado do Contrato passa de R$ 26.534,41 (vinte e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos) para R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Administração. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.05.01.04.122.0002-2.002.3.3.90.39.00-01-0123. Fundamento Legal: Artigo 107 e 125 da Lei Federal n.º 14.133/2021. Votorantim, 17 de abril de 2025. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 036/2022
Modalidade: Pregão Presencial nº. 019/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de roçada e capinação de praças, áreas públicas e canteiros centrais de avenidas e despraguejamento (retirada de braquiária e leucena em formação). Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: SMG Serviços Ltda. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por 02 (dois) meses, com início em 28/04/2025 e término em 27/06/2025. Valor Total: R$ 135.208,53 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e oito reais e cinquenta e três centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Serviços Públicos. Título: Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica. Verba: 02.09.01.15.451.0009-2.002.3.3.90.39.00-01-0219. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93. Votorantim, 25 de abril de 2025. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 146/2022.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 148/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de varrição manual, limpeza e conservação de vias públicas. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: SMG Serviços Ltda. Finalidade: Prorrogar o prazo de vigência por mais 02 (dois) meses, com início em 01/05/2025 e término em 30/06/2025. Valor Total: R$ 110.974,84 (seiscentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Serviços Públicos. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Verba: 02.09.01.15.451.0009-2.446.3.3.90.39.00-01.0248. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 30 de abril de 2025. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2025. Objeto: Aquisição de tinta acrílica com pigmentações diversas e solvente para tinta acrílica para execução de serviços de sinalização viária horizontal. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Votorantim. Fornecedor: MZ Sinalização Viária Ltda. Vigência: 12 (Doze) meses. Valor Total: R$ R$ 399.990,00 (Trezentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa reais). Votorantim, 30 de abril de 2025. Weber Maganhato Júnior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2025
Dispensa de Chamamento Público nº 004/2025. Objeto: Contratação de oficinas para o ensino integral de aulas de capoeira nas escolas. Vigência: 9 (nove) meses a partir da data de assinatura. Valor total: R$ 271.800,00 (duzentos e setenta e um mil e oitocentos reais). Órgão Público: Prefeitura Municipal de Votorantim. Entidade: Associação Desportiva e Cultural de Capoeira Atitude de Brasil. Dotação Orçamentária: Secretaria de Educação. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.11.01.12.361.0003-2.140.3.3.50.39.00-01-0309. Votorantim, 10 de

abril de 2025. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2025
Dispensa de Chamamento Público nº 007/2025. Objeto: Contratação de oficinas para o ensino integral na área de iniciação esportiva nas escolas. Vigência: 09 (nove) meses a partir da data de assinatura. Valor total: R$ 106.320,00 (cento e seis mil, trezentos e vinte reais). Órgão Público: Prefeitura Municipal de Votorantim. Entidade: Instituto Votorantim Esportes - IVE. Dotação Orçamentária: Secretaria de Educação. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.11.01.12.361.0003-2.140.3.3.50.39.00-01-0309. Votorantim, 10 de abril de 2025. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2025
Chamamento Público nº 001/2025/CMDCA. Objeto: Chamamento público para financiamento pelo FUMCAD de projetos que contemplem à defesa, promoção e proteção dos direitos da criança e do adolescente no município de Votorantim. Vigência: 31/12/2025. Valor total: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Administração Pública: Prefeitura Municipal de Votorantim. OSC: Associação Desportiva Votocel. Dotação Orçamentária: Secretaria de Cidadania e Geração de Renda. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.13.02.08.243.0005-5.002.3.3.50.39.00.0023. Votorantim, 15 de abril de 2025. Weber Maganhato Junior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2025
Chamamento Público nº 001/2025/CMDCA. Objeto: Chamamento público para financiamento pelo FUMCAD de projetos que contemplem à defesa, promoção e proteção dos direitos da criança e do adolescente no município de Votorantim. Vigência: 31/12/2025. Valor total: R$ 52.797,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e sete reais). Administração Pública: Prefeitura Municipal de Votorantim. OSC: Associação Atleta Cidadão de Votorantim. Dotação Orçamentária: Secretaria de Cidadania e Geração de Renda. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.13.02.08.243.0005-5.002.3.3.50.39.00.0023. Votorantim, 15 de abril de 2025. Weber Maganhato Junior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2025
Chamamento Público nº 001/2025/CMDCA. Objeto: Chamamento público para financiamento pelo FUMCAD de projetos que contemplem à defesa, promoção e proteção dos direitos da criança e do adolescente no município de Votorantim. Vigência: 31/12/2025. Valor total: R$ 56.600,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos reais). Administração Pública: Prefeitura Municipal de Votorantim. OSC: Instituto dos Filhos Misericordiosos da Cruz. Dotação Orçamentária: Secretaria de Cidadania e Geração de Renda. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.13.02.08.243.0005-5.002.3.3.50.39.00.0023. Votorantim, 15 de abril de 2025. Weber Maganhato Junior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2025
Chamamento Público nº 001/2025/CMDCA. Objeto: Chamamento público para financiamento pelo FUMCAD de projetos que contemplem à defesa, promoção e proteção dos direitos da criança e do adolescente no município de Votorantim. Vigência: 31/12/2025. Valor total: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Administração Pública: Prefeitura Municipal de Votorantim. OSC: Instituto Votorantim Esportes. Dotação Orçamentária: Secretaria de Cidadania e Geração de Renda. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.13.02.08.243.0005-5.002.3.3.50.39.00.0023. Votorantim, 15 de abril de 2025. Weber Maganhato Junior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2025
Chamamento Público nº 001/2025/CMDCA. Objeto: Chamamento público para financiamento pelo FUMCAD de projetos que contemplem à defesa, promoção e proteção dos direitos da criança e do adolescente no município de Votorantim. Vigência: 31/12/2025. Valor total: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Administração Pública: Prefeitura Municipal de Votorantim. OSC: Associação Lugar de Amor e Restauração. Dotação Orçamentária: Secretaria de Cidadania e Geração de Renda. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.13.02.08.243.0005-5.002.3.3.50.39.00.0023. Votorantim, 15 de abril de 2025. Weber Maganhato Junior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2025
Chamamento Público nº 001/2025/CMDCA. Objeto: Chamamento público para financiamento pelo FUMCAD de projetos que contemplem à defesa, promoção e proteção dos direitos da criança e do adolescente no município de Votorantim. Vigência: 31/12/2025. Valor total: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Administração Pública: Prefeitura Municipal de Votorantim. OSC: Centro Comunitário Padre Luiz Scrosoppi. Dotação Orçamentária: Secretaria de Cidadania e Geração de Renda. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.13.02.08.243.0005-5.002.3.3.50.39.00.0023. Votorantim, 15 de abril de 2025. Weber Maganhato Junior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 015/2025
Dispensa de Chamamento Público nº 008/2025. Objeto: Aulas de voleibol para crianças do ensino integral ou contraturno escolar. Vigência: 31/12/2025. Valor total: R$ 314.600,00 (trezentos e quatorze mil e seiscentos reais). Órgão Público: Prefeitura Municipal de Votorantim. Entidade: ONG Vivendo Esportes. Dotação Orçamentária: Secretaria de Educação. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.11.01.12.361.0003-2.140.3.3.50.39.00-01-0309. Votorantim, 30 de abril de 2025. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2025
Dispensa de Chamamento Público nº 009/2025. Objeto: Atendimento terapêutico individual e/ou em grupo com equipe multidisciplinar, acompanhamento pedagógico complementar, suporte psicológico e social, proporcionando tais serviços que, acredita-se, são fundamentais para o pleno desenvolvimento dos vinte e seis assistidos e suas famílias. Vigência: 31/12/2025. Valor total: R$ 257.367,24 (duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos). Órgão Público: Prefeitura Municipal de Votorantim. Entidade: Instituto Maria Claro Lar Ivan Santos de Albuquerque. Dotação Orçamentária: Secretaria de Educação. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.11.05.12.367.0003-2.017.3.3.50.39.00-01-0336. Votorantim, 30 de abril de 2025. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 017/2025
Dispensa de Chamamento Público nº 010/2025. Objeto: Habilitar ou reabilitar pacientes com deficiência proporcionando um desenvolvimento saudável, melhora na qualidade de vida e inclusão social. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Administração Pública: Prefeitura Municipal de Votorantim. OSC: ADV – Associação dos Deficientes de Votorantim. Dotação Orçamentária: Secretaria de Cidadania e Geração de Renda. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.13.31.08.242.0005-2.084.3.3.50.39. 0069. Votorantim, 08 de maio de 2025. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 018/2025
Dispensa de Chamamento Público nº 011/2025. Objeto: Atender crianças e adolescentes de forma preventiva em situação de risco - PROJETO ALEGRIA. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total: R$ 100.000,00 (cem mil reais). Administração Pública: Prefeitura Municipal de Votorantim. OSC: Centro Comunitário Padre Luiz Scrosoppi. Dotação Orçamentária: Secretaria de Cidadania e Geração de Renda. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.13.31.08.244.0005-2.235.3.3.50.39. 0091. Votorantim, 08 de maio de 2025. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADESÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 537/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Órgão Gerenciador: União dos Municípios da Média Sorocabana. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2025, originada do Pregão Eletrônico nº 001/2025 do órgão gerenciador União dos Municípios da Média Sorocabana, para aquisição de ovos de páscoa para fornecimento da rede municipal de ensino. Valor Total: R$ 631.307,40 (seiscentos e trinta e um mil, trezentos e sete reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Educação. Título: Material de Consumo. Verba: 02.11.18.12.122.0003-2.111.3.3.90.30.00-01-0431. Número De Empenho: 2106/2025. Data De Empenho: 08/04/2025. Weber Maganhato Junior – Prefeito Municipal.

EDITAL N.º 90/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020
CONVOCAÇÃO
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** CONVOCA candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2020, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Infantis,** para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS	425º SEILENE DE OLIVEIRA SILVA LOPES 426º ROSA MARIA DOS SANTOS SIQUEIRA 427º SAMUEL CARLOS MOURA ARANTES 428º CECILIA DIAS PEREIRA 429º NATHALIA DE SOUSA MARTINHO 430º VITORIA CAROLINE SANTOS RUIVO	**6** (SEIS)
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões do Polo UAB, sito à Avenida Vereador Newton Vieira Soares, nº 291, Centro – Votorantim – SP **DATA: 19/05/2025** **HORÁRIO:10:00hr**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal nº 1090/1993, alterada pela Lei Municipal nº 1950/2007;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma seqüencial, nos termos do Edital do CP 001/2020, bem como da legislação vigente;
3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 5 de maio de 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N.º 91/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020
CONVOCAÇÃO
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** CONVOCA candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2020, para o cargo de **Inspetor de Alunos,** para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
INSPETOR DE ALUNOS	130º PAULO VITOR LEMES	**1** (UMA)
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões do Polo UAB, sito à Avenida Vereador Newton Vieira Soares, nº 291, Centro – Votorantim – SP **DATA: 19/05//2025** **HORÁRIO: 10:30hr**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal nº 1090/1993, alterada pela Lei Municipal nº 1950/2007;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma seqüencial, nos termos do Edital do CP 001/2020, bem como da legislação vigente;
3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 5 de maio de 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



EDITAL N.º 92/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2024
CONVOCAÇÃO
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** CONVOCA candidata aprovada e classificada no Concurso Público nº 003/2024, para o cargo de **Enfermeiro,** conforme Edital do CP-003/2024, de 7 de junho de 2025, para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
ENFERMEIRO	06º CAMILA DE MORAES VIDAL	01 (UMA)
LOCAL DA SESSÃO: SALA DE REUNIÕES DO POLO UAB, SITO À AVENIDA VEREADOR NEWTON VIEIRA SOARES, Nº 291, CENTRO – VOTORANTIM – SP **DATA: 19/05/2025** **HORÁRIO: 9:30hr**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal nº 1.090/1993, alterada pela Lei Municipal nº 1.950/2007;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma seqüencial, nos termos do Edital do CP 003/2024 de 7 de junho de 2024, bem como da legislação vigente;
3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 5 de maio de 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N.º 93/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022
CONVOCAÇÃO
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** CONVOCA candidata aprovada e classificada no Concurso Público nº 002/2022, para o cargo de **Psicólogo** para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
PSICÓLOGO	4º THAIS BIAJONE CAGNIN	**01** (uma)
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões do Polo UAB, sito à Avenida Vereador Newton Vieira Soares, nº 291, Centro – Votorantim – SP **DATA: 19/05/2025** **HORÁRIO: 10:45hr**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal nº 1.090/1993, alterada pela Lei Municipal nº 1.950/2007;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma sequencial, nos termos do Edital 002/22, bem como da legislação vigente;
3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 5 de maio de 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N.º 94/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
CONVOCAÇÃO
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** CONVOCA candidato aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2024, para o cargo de **Agente de Apoio Operacional de Conservação,** para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
AGENTE DE APOIO OPERACIONAL DE CONSERVAÇÃO	07º EMERSON BRAZIL	**01** (uma)
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões do Polo UAB, sito à Avenida Vereador Newton Vieira Soares, nº 291, Centro – Votorantim – SP **DATA: 19/05/2025** **HORÁRIO: 09:45hr**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal nº 1090/1993, alterada pela Lei Municipal nº 1950/2007;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma seqüencial, nos termos do Edital do CP 001/2024 bem como da legislação vigente;
3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 5 de maio de 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

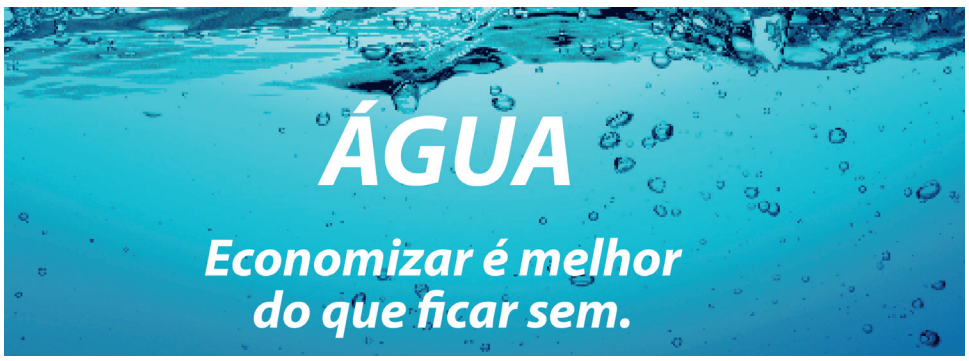

EDITAL N.º 95/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2024
CONVOCAÇÃO
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** CONVOCA candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 003/2024, para o cargo de **Médico Generalista,** conforme Edital do CP-003/2024, de 7 de junho de 2024, para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
MÉDICO GENERALISTA	10º MIRIAN JESSICA DO NASCIMENTO OLIVEIRA 11º HYORRANA RAYANE DE OLIVEIRA SANTOS 12º CAROLINA SECOLI COELHO	**03** (três)
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões do Polo UAB, sito à Avenida Vereador Newton Vieira Soares, nº 291, Centro – Votorantim – SP **DATA: 19/05/2025** **HORÁRIO: 09h00h**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal nº 1.090/1993, alterada pela Lei Municipal nº 1.950/2007;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma seqüencial, nos termos do Edital do CP 003/2024 de 07 de junho de 2024, bem como da legislação vigente;
3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 5 de maio de 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL N.º 047/2025
CONVOCAÇÃO
PREENCHIMENTO DE FUNÇÃO - ATIVIDADE DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – AEE –CLASSES MULTIFUNCIONAIS
(Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 001/2024-SEED)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo para a função-atividade de **Professor de Educação Básica II – AEE - Classes multifuncionais**, nos termos do Edital nº 024/2024 e ainda, da Resolução 010/2024-SEED, para a sessão de atribuição de Funções – Atividades disponíveis para admissão no quadro do magistério público municipal na seguinte conformidade:

ANUÊNCIA PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES-ATIVIDADES:

DENOMINAÇÃO	CANDIDATOS CONVOCADOS	VAGAS
Professor de Educação Básica II- AEE - Classes multifuncionais	**Da 19ª CARINE DE FREITAS BISSOLLI A 29ª FELIPE HENRIQUE SANTAGUIDA**	01(uma) vaga e as que vierem a surgir
LOCAL: Avenida Santo Antônio, 562- Barra Funda – Votorantim **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOTORANTIM** **DATA: 13/05/2025** **HORÁRIO: 9h**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A Admissão e exercício dar-se-ão nos termos das Leis Municipais 1.090/93 e 1.596/01 alterada pelas Leis 2.107/09, 2518/16, 2.744/19 e Resolução SME/SEED Nº 010/2024;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do Processo Seletivo nº 001/2024 de forma sequencial, nos termos dos Editais nº 024/2024, bem como da legislação vigente;
3. O candidato convocado para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamado para atribuição e não estiver presente, munido de documento de identidade ou representado legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente será excluído do processo de atribuição, dando-se prosseguimento à chamada, nos termos do referido edital de convocação.
4. Fica assegurado o retorno a lista de classificação, em sua classificação inicial, ao candidato que perdeu sua vaga devido ao retorno do docente titular de cargo efetivo.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM,
Em 06 de maio de 2025.
Anderson Oliveira Santos
Secretário de Educação

EDITAL N.º 048/2025
CONVOCAÇÃO
PREENCHIMENTO DE FUNÇÃO - ATIVIDADE DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I –
(Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 01/2024-SEED)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo para a função-atividade de **Professor de Educação Básica I,** nos termos do Edital nº 024/2024 e ainda, da Resolução 010/2024-SEED, para a sessão de atribuição de Funções – Atividades disponíveis para admissão no quadro do magistério público municipal na seguinte conformidade:

ANUÊNCIA PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES-ATIVIDADES:

DENOMINAÇÃO	CANDIDATOS CONVOCADOS	VAGAS
Professor de Educação Básica I	**Da 172ª BRUNA LUISA CARNEIRO A 190ª MICHELI JULIANA DE SANTANA**	5(cinco) vagas e as que vierem a surgir
LOCAL: Avenida Santo Antônio, 562- Barra Funda – Votorantim **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOTORANTIM** **DATA: 13/05/2025** **HORÁRIO: 9h**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A Admissão e exercício dar-se-ão nos termos das Leis Municipais 1.090/93 e 1.596/01 alterada pelas Leis 2.107/09, 2518/16, 2.744/19 e Resoluções SME/SEED Nº010/2024 e Nº 07/2025;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do Processo Seletivo nº01/2024–SEED de forma sequencial, nos termos dos Editais nº 024/2024, bem como da legislação vigente;
3. O candidato convocado para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamado para atribuição e não estiver presente, munido de documento de identidade ou representado legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente será excluído do processo de atribuição, dando-se prosseguimento à chamada, nos termos do referido edital de convocação.
4. Fica assegurado o retorno a lista de classificação, em sua classificação inicial, ao candidato que perdeu sua vaga devido ao retorno do docente titular de cargo efetivo.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM,
Em 06 de maio de 2025.
Anderson Oliveira Santos
Secretário de Educação

EDITAL Nº049/2025
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO
(Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2021)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público Nº 001/2021 para o cargo de **Coordenador Pedagógico**, nos termos do Edital nº 015/2022 e da Resolução 010/2024 - SEED, para a sessão de anuência e escolha de cargos disponíveis para ingresso no quadro do magistério público municipal, na seguinte conformidade:

ANUÊNCIA PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS

DENOMINAÇÃO	CANDIDATOS CONVOCADOS	VAGAS
COORDENADOR PEDAGÓGICO	**51º PRISCILA PUCCETTI RODRIGUES KYT**	01(uma) vaga e as que vierem a surgir
LOCAL: Avenida Santo Antônio, 562- Barra Funda – Votorantim **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOTORANTIM** **DATA: 13/05/2025** **HORÁRIO: 9h**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos das Leis Municipais 1.090/93 e 1.596/01 alterada pelas Leis.2.107/09, 2518/16, 2.744/19 e Resolução SME/SEED Nº 010/2024;
2A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do Concurso Público nº 01/2021 de forma sequencial, nos termos dos Editais nº 080/2021, nº 015/2022 e 023/2022, bem como da legislação vigente;
3O candidato convocado para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamado para anuência e escolha e não estiver presente, munido de documento de identidade ou representado legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente será excluído do processo, dando-se prosseguimento à escolha.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM,
Em 06 de maio de 2025.
Exmo. Sr. Weber Maganhato Junior
Prefeito Municipal de Votorantim

SECRETARIA DE SAÚDE

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária de Votorantim, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 9º, art. 91º, art. 93º, art. 94º e art. 142º da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998, torna público o seguinte procedimento administrativo relativo à infração sanitária:
Auto de Imposição de Penalidade de Multa Nº 0087: Estab: ICT Farmacêutica Ltda – CNPJ: 41.604.536/0001-01 – 26/02/2025 - Referente ao Processo Administrativo Nº 99/2025 - Auto de Infração Nº 0201/2025.

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária de Votorantim, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 9º, art. 91º, art. 93º, art. 94º e art. 142º da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998, torna público o seguinte procedimento administrativo relativo à infração sanitária:
Auto de Imposição de Penalidade de Multa Nº 0093: Estab: Diagfast Produtos para Laboratórios Ltda – CNPJ: 30.984.754/0001-94 – 25/04/2025 - Referente ao Processo Administrativo Nº 14/2025 - Auto de Infração Nº 0199/2025.

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, comunica a todos que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2025, no dia 30 de maio de 2025 a partir das 09 h, na Câmara Municipal - "Plenário Pedro Augusto Rangel", situado no Boulevard Antônio Festa nº 88, Centro, em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000.
Votorantim, 9 de maio de 2025
Weber Maganhato Júnior - Prefeito Municipal

PARECER DE ACÚMULO DE CARGOS

DEFERIDO: CIRURGIÃO DENTISTA - Prefeitura Municipal de Sorocaba. CIRURGIÃO DENTISTA - Prefeitura Municipal de Votorantim.

NOME	RG
ROGER NEDER DE ALMEIDA	14.***.**0

Votorantim, 28 de abril de 2025
Sérgio Bressan Marques - Presidente
Membros: Jessica Aline Oliveira Dias da Silva E Alan Francisco Almeida

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VOTORANTIM (VOTOPREV)

Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim
Lei nº 1.244 de 17/12/1996 e Lei nº 1.830 de 30/06/2005 –
CNPJ : 01.644.118/0001-15

PORTARIA 454

ALESSANDRA SILVINA APARECIDA AUGUSTO DE CAMARGO, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
Resolve,

Conceder **Pensão por Morte**, a dependente Sra. **Laiz Gonçalves Rosa**, RG 62.***.***-5 e CPF 091.***.***-48, do ex-servidorn **Sr. *Gilson Correa Rosa*,** RG 22.***.***-2 e CPF 122.***.***-63, falecido em 03/04/2025 conforme processo **nº 081/2025**, equivalente a 100% dos proventos, a partir de **03/04/2025**.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Votorantim, 25 de abril de 2025.
Alessandra Silvina Aparecida Augusto de Camargo
Presidente

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 104/2025 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, E ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

ABERTURA/DESBLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
598/2025 AS	HIDRAULICA SANTUCCI LTDA	14048	DEFERIDO
1689/25-SEI	DERLI GOMES SILVA MACHADO 17732478835	18123	DEFERIDO
1608/25-SEI	WELLINGTON BRUNO VENTURA	31527	DEFERIDO
1749/25-SEI	57.371.202 ANGELO MARCELINO LEITE	38073	DEFERIDO
1785/25-SEI	NATHALY CRISTHINAH CARVALHO DE ALMEIDA	38086	DEFERIDO
1777/25-SEI	CIDADE MARAVILHOSA I. COMÉRCIO DE ROUPAS S.A.	38088	DEFERIDO
PR 2202/2024	AGRO REAL VOTORANTIM LTDA	38094	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE AS INCRIÇÕES MUNICIPAIS SOLICITADAS ATRAVÉS DOS PROCESSOS ACIMA MENCIONADOS FORAM PROVIDENCIADAS E QUE OS CARNÊS CONTENDO OS DEVIDOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM DATA DE VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 280/2025-FT, ANEXA A ESSE EDITAL
COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 09 de maio de 2025.
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 105/2025 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DA LEI 1602/01-CTM, INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, QUE FORAM ATRIBUÍDOS AOS MESMOS, INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS A PARTIR DOS DADOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REDESIM, EM CUMPRIMENTO A REGRA DO 4º DO DECRETO Nº 7.736/2024.

ABERTURA/DESBLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
SPP2530515391	WEKE E-COMMERCE E CONSULTORIA LTDA	33148
SPP2530061612	ELITE VEICULOS VOTORANTIM LTDA	37742
SPP2530252142	JVM MERCADO LTDA	37951
SPM2530147312	MERCADO MJ VOTORANTIM LTDA	37965
SPP2530330243	MSS ENGENHARIA LTDA	37972
SPM2530153430	53.664.388 STEPHANIE CRISTIANE TRUJILLO	37994
SPP2530374170	INOVATEC SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	37996
SPP2530353495	LMI ODONTOLOGIA LTDA	38000
SPP2530507486	FULLMOMENT COMERCIO ONLINE LTDA	38052
SPP2530486090	FARIAS BOLSAS E ACESSORIOS LTDA	38056
SPP2530484993	AF HUB LTDA	38059
SPP2530461432	ADORA REBORN LTDA	38060
SPP2431368565	ELEVE INFANCIA E FESTAS LTDA	38064
SPP2530362002	ONI AUTOMACAO LTDA	38065
SPP2530492745	MAVBLESS LOG TRANSPORTE E COMERCIO LTDA	38066
SPM2530120991	WINE KIOSK COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	38068
SPP2530388650	NOVA PINTURA MOTOS LTDA	38070
SPP2530527330	MJM CONCORDIA COMERCIO LTDA	38071
SPP2530524568	LUCIANA APARECIDA MARTINS BERTOLLA	38078
SPP2530555161	JSV PSICOLOGIA LTDA	38082
SPP2530101476	KHANGUERI ROMANI SOROCABA	38091

COMUNICA-SE, AINDA, QUE REFERIDAS INSCRIÇÕES ENCONTRAM-SE COM O *STATUS* ATIVA E QUE OS CARNÊS CONTENDO OS TRIBUTOS DEVIDOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO REGISTRADO, DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM DATA DE VENCIMENTOS CONFORME ESTABELECIDO JUNTO À NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 280/2025-FT, ANEXA A ESTE EDITAL.
Votorantim, 09 de maio de 2025.
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 106/2025 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DA LEI 1602/01-CTM, INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, QUE FORAM ATRIBUÍDOS AOS MESMOS, INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS A PARTIR DOS DADOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REDESIM, EM CUMPRIMENTO A REGRA DO 4º DO DECRETO Nº 7.736/2024.

ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	*STATUS*
SPP2530513334	MATEUS HENRIQUE VIEIRA	38057	SUSPENSA
SPP2530461822	EDUARDO CAMACHO M. S. PNEUMATICOS LTDA	38058	SUSPENSA
SPP2530499393	ANTUNES & MAINARDES IMOBILIARIA LTDA	38061	SUSPENSA
SPP2530526527	RESTAURANTE MARCIA LTDA	38062	SUSPENSA
SPP2530512150	MSFE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	38063	SUSPENSA
SPP2530492745	MAVBLESS LOG TRANSPORTE E COMERCIO LTDA	38066	SUSPENSA
SPM2530214755	FG DOCERIA LTDA	38067	SUSPENSA
SPP2530504420	FTECH CONSULTORIA LTDA	38069	SUSPENSA
SPP2530527330	MJM CONCORDIA COMERCIO LTDA	38071	SUSPENSA
SPP2530388548	SKIF COMERCIO DE OCULOS LTDA	38072	SUSPENSA
SPP2530495385	NGO SOLUCOES LTDA	38074	SUSPENSA
SPP2530467427	VITORIA GONCALVES MATIA EVENTOS	38075	SUSPENSA
SPP2530452961	PAZON BANK ADM.CORRETORA SEGUROS LTDA	38076	SUSPENSA
SPP2530522279	G L CONSTRUTORA LTDA	38077	SUSPENSA
SPP2530379124	MACHADO PEREIRA SOC. INDIVIDUAL ADVOCACIA	38079	SUSPENSA
SPP2530519205	HVN HELADERIA SOROCABA LTDA	38080	SUSPENSA
SPP2530545757	EDUCABIZ PARTICIPACOES LTDA	38081	SUSPENSA
SPP2530545795	ENERGYBIZ PARTICIPACOES LTDA	38083	SUSPENSA
SPP2530434990	HOFF DATA ANALYTICS LTDA	38084	SUSPENSA
SPP2530400062	ZOO & PET CLINICA VETERINARIA LTDA	38085	SUSPENSA
SPP2530553029	LAVA RAPIDO FORCA BRUTA LTDA	38087	SUSPENSA
SPP2530551500	R&Y E-COMMERCE LTDA	38089	SUSPENSA
SPP2530505022	VIA BRASIL FASHION COMERCIO DE ROUPAS LTDA	38090	SUSPENSA
SPP2530533009	ROSA PUERI LTDA	38092	SUSPENSA
SPP2530514173	GVI SOLUCOES EM PROJETOS ESPORTIVOS LTDA	38093	SUSPENSA
SPP2530562813	J.S CONSTRUCOES LTDA	38095	SUSPENSA
SPP2530550752	TEMOT INTERNATIONAL BRASIL LTDA	38096	SUSPENSA
SPP2530524309	LAUREN LEAL ATIVIDADES ESPORTIVAS	38097	SUSPENSA
SPP2530461407	STRONG PERSOLANIZADOS LTDA	38098	SUSPENSA

COMUNICA-SE, AINDA, QUE REFERIDAS INSCRIÇÕES ENCONTRAM-SE COM O *STATUS* SUSPENSA, (ART. 4º, § 1º, DECRETO Nº 7.736/2024); DEVENDO OS CONTRIBUINTES APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (ART. 5º, "CAPUT" E § 1º, DECRETO Nº 7.736/2024), NO PORTAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS, NO LINK HTTPS://WWW.SEFVOTORANTIM.SP.GOV.BR/WEBREDESIM, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PARA QUE AS INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS POSSAM TORNAR-SE ATIVAS:

Votorantim, 09 de maio de 2025.
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Cadastro Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 280/2025-FT
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS
TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA, LICENÇA E FISCALIZAÇÃO - TLF
PREÇO PÚBLICO
EXERCÍCIO 2025

Prefeitura Municipal de Votorantim, com fundamento nos art. 161, “caput”, art. 162, “caput” e § 1º-A, e art. 190, todos da Lei 1602/01 alterações – CTM (Código Tributário Municipal), notifica os sujeitos passivos (art. 149, “caput” c/c art. 157, “caput” e art. 182, todos o CTM) inscritos no Cadastro Fiscal deste Município, conforme relação anexa a esta notificação, do Lançamento das Taxas do oder de Polícia Administrativa (Licença e Fiscalização), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS-fixo e do Preço úblico, cujas incidências ocorreram na data do início da atividade (art. 162, § 1.º,II e art. 185-A inciso II, ambos do CTM). Também iforma que os respectivos carnês contendo os tributos devidos serão entregues de forma simples pelos Correios, sem a declaração e recebimento por parte do sujeito passivo, observando-se os endereços de entrega constantes do Cadastro Mobiliário desta refeitura, bem como, que esses carnês encontrar-se-ão disponíveis no site da Secretaria de Finanças, no endereço.
otifica, ainda, que o vencimento desses tributos (constituídos com base nos art. 157, “caput” e § 3º, c/c art. 165, § 5º, arts. 193 a 207 arts. 212 a 227, CTM), acrescidos do valor relativo à emissão dos carnês, no montante de R$ 16,50 (Quinze Reais e setenta e cinco entavos) dar-se-á em 16/06/2025 e poderão ser recolhidos à vista ou de forma parcelada, (em até 07 parcelas, sendo o valor ínimo de cada parcela R$ 91,69 (art. 165, §§ 4º e 5 º e art. 192, CTM), conforme demonstrativo abaixo:

Parcela única com valor integral ou com desconto de 50% no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º, **e também, prazo máximo para impugnação do lançamento.**	Vencimento em 16/06/2025
1.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 16/06/2025
2.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 16/07/2025
3.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 18/08/2025
4.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 16/09/2025
5.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 16/10/2025
6.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 17/11/2025
7.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 16/12/2025

não pagamento dos tributos nos seus vencimentos, dará ensejo à incidência de multa e juros, nos termos da lei, bem como, se em 0 de dezembro de 2025 (último dia útil bancário) os sujeitos passivos não se apresentarem regulares para com o Fisco serão os ébitos inscritos em Dívida Ativa, e, no caso de ISS-fixo, perderão, caso tenham sido contemplados, o benefício previsto no art. 6º da ei 2099/09, devendo recolher o imposto pelo valor integral, devidamente atualizado, acrescido de multa e juros de mora contados a artir de 16/06/2025.
s sujeitos passivos que não receberem seus carnês deverão imprimi-los através do *site* da Secretaria de Finanças ww.sefvotorantim.sp.gov.br ou comparecer à Seção de Cadastro Fiscal, Diretoria de Lançamento e Cadastros - SEF para retirá-los, u ainda, se necessário, requerer 2.ª via através do setor de Protocolo da Prefeitura.
egue relação das inscrições municipais com os respectivos valores correspondentes ao ISS-Fixo, às TAXAS DECORRENTES DO FETIVO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA – Licença e Fiscalização, exercício 2025, e ao PREÇO PÚBLICO. Não está onsiderado na relação anexa o benefício previsto no art. 6º da Lei 2099/09, estando o Imposto apurado pelo valor integral. O esconto, quando devido, estará computado, nos respectivos carnês.

Votorantim, 09 de maio de 2025.
Márcio Leandro de Carvalho
Agente Fazendário
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Seção de Cadastro Fiscal

DESENQUADRAMENTO/DESBLOQUEIO

INSCRIÇÃO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA OCUPAÇÃO DE SOLO	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
26719	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
26974	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
28813	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
29504	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	582,65	0,00	97,68	16,50	1.104,69
35657	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
37004		291,33	0,00	174,79	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	482,62

PrefeituraMunicipaldeVotorantim
LançamentoTaxas/I.S.S-Exercíciode2025

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AVISO	TAXA LOCALIZA-ÇÃO(R$)	TAXA FUNCIONA-MENTO(R$)	TAXA AMBULAN-TE(R$)	HORÁRIO ESPECIAL (R$)	I.S.S.(R$)	TAXA PUBLICI-DADE(R$)	TAXA OCUP. SOLO(R$)	ALVARÁ (R$)	TAXAHIG. ESAÚDE (R$)	EXP. (R$)	TOTAL(R$)
33148	2025005550	0,00	364,16	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	497,19
35657	2025005556	0,00	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
37004	2025005551	0,00	291,33	0,00	0,00	0,00	174,79	0,00	0,00	0,00	16,50	482,62
37742	2025005559	233,06	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	657,42
37951	2025005560	233,06	364,16	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	730,25
37965	2025005561	233,06	291,33	0,00	582,65	0,00	174,79	0,00	0,00	982,74	16,50	2.281,07
37972	2025005562	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
37994	2025005563	233,06	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	482,49	16,50	1.139,90
37996	2025005564	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
38000	2025005565	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	266,40	16,50	807,29
38052	2025005566	233,06	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	657,42
38056	2025005567	233,06	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	657,42
38059	2025005568	233,06	364,16	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	730,25
38060	2025005569	233,06	291,33	0,00	582,65	0,00	174,79	0,00	0,00	0,00	16,50	1.298,33
38064	2025005570	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	115,44	16,50	656,33
38065	2025005571	233,06	364,16	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	730,25
38066	2025005572	233,06	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	657,42
38068	2025005573	233,06	291,33	0,00	582,65	0,00	174,79	0,00	0,00	482,49	16,50	1.780,82
38070	2025005574	233,06	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	657,42
38071	2025005575	233,06	291,33	0,00	582,65	0,00	174,79	0,00	0,00	115,44	16,50	1.413,77
38078	2025005576	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
38082	2025005577	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
38086	2025005578	116,53	116,53	0,00	0,00	1.363,32	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	1.612,88
38088	2025005579	233,06	364,16	0,00	728,32	0,00	174,79	0,00	0,00	115,44	16,50	1.632,27
38091	2025005580	116,53	291,33	0,00	582,65	0,00	174,79	0,00	0,00	0,00	16,50	1.181,80
38094	2025005581	233,06	364,16	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	115,44	16,50	845,69

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 107/2025 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL / DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO “MEI”

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
5420/2021	IRMANDADE S. C. MISERICÓRDIA VOTORANTIM	12863
1443/2022	UNITEK SERVIÇOS IMOBILIARIOS LTDA	16686
1689/25-SEI	DERLI GOMES SILVA MACHADO 17732478835	18123
7394/2022	HRK VISTORIAS VEICULARES LTDA	25703
5238/2021	VOTOPETRO INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	26111
10363/2022	SR GELADO SORVETES LTDA - ME	27138
7870/2023	C. A. C. CLARO PAPELARIA LTDA	27214
6637/2022	DHS TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA	29424
5250/2025	JR RICARDO RESISTÊNCIAS ELET. COMERCIAL LTDA	33982
5030/2023	BRASILSANI LTDA	35194
1792/25-SEI	53.269.008 VICTOR HENRIQUE XAVIER	36331
****	55.459.954 JUAN TARSIS GIMENES DE ALMEIDA	37004
1733/25-SEI	MHC MARKETING EVENTOS E EXPERIENCIAS LTDA	37724

COMUNICA-SE QUE AS SOLICITAÇÕES REFERENTES AOS PROCESSOS E INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ACIMA IDENTIFICADAS FORAM PROVIDENCIADAS E QUE OS CARNÊS COM OS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES RELACIONADOS ÀS ALTERAÇÕES CADASTRAIS (ARTS. 183 E 185 DA LEI 1602/01-CTM) SERÃO ENCAMINHADOS, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 279/2025, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 111/2025-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.
NOS CASOS DE DESENQUADRAMENTO DA SITUAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), O LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES DO PRESENTE EXERCÍCIO, OCORRERÁ CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 280/2025-FT, ANEXA AO EDITAL Nº 104 E 105/2025-CF/DDLC/SEF, TAMBÉM DESTA PUBLICAÇÃO.
COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 09 de maio de 2025.
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 108/2025 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DA LEI 1602/01-CTM, INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, QUE FORAM PROCESSADAS AS ALTERAÇÕES JUNTO AO CADASTRO MOBILIÁRIO DESTA PREFEITURA, A PARTIR DOS DADOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REDESIM, EM CUMPRIMENTO A REGRA DO 7º DO DECRETO Nº 7.736/2024.

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL / DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO “MEI”

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EVENTOS (*)	“STATUS”
SPM2530225112	SPLICE DO BRASIL T. ELETRONICA S.A.	5316	999	ATIVA
SPM2530216693	LOJAS CEM SA	9613	999	ATIVA
SPM2530212452	D. GUILHEN VOTORANTIM LTDA	13731	999	ATIVA
SPM2530212993	CENTRO F.CONDUTORES B P. A. LTDA	16304	999	ATIVA
SPP2530486110	DUOTEC - EMBALAGENS LTDA	17238	211	ATIVA
SPM2530221464	IRAN COSTA LIMA – ME	17246	999	ATIVA
SPM2530218844	ASSOCIACAO PRO MULHER	17292	999	CASSADA
SPM2530216834	ASSOCIACAO PRO MULHER	17292	999	CASSADA
SPM2530215141	11.538.570 MAURILIO SOBREIRA	17606	999	ATIVA
SPM2530226072	SUPERMERCADO JATAI MARMIL LTDA	19209	999	ATIVA
SPM2530212428	NUTRITASTE COM. ALIMENTOS LTDA	19441	999	ATIVA
SPM2530215059	A A LUCCA IND.EMBALAGENS LTDA.	19804	999	ATIVA
SPM2530223752	A A LUCCA IND. EMBALAGENS LTDA	19804	999	ATIVA
SPM2530225966	A A LUCCA IND. EMBALAGENS LTDA	19804	999	ATIVA
SPP2530501427	JACQUELINE O. SILVEIRA VOTORANTIM	20537	211,249	ATIVA
SPM2530218015	P.M.A. ALIMENTOS LTDA.	20682	999	ATIVA
SPM2530220418	NUTRITASTE COM. ALIMENTOS LTDA	21770	999	ATIVA
SPM2530201176	L.M. CARAMANTI & CIA LTDA	21807	999	ATIVA
SPP2530433253	URBAN-HOME MOVEIS P. D.LTDA	22900	211 e 249	ATIVA
SPM2530193893	CONDOMINIO IGUATEMI ESPLANADA	23027	999	ATIVA
SPN2520540004	ALBERGONI VEICULOS LTDA	23577	247	ATIVA
SPP2530479461	M. A. PEREIRA	24240	211	CASSADA
SPN2596369167	PROTECT ENGENHARIA S. LTDA	25743	222	ATIVA
SPP2530472646	W.A OLIVEIRA RAMOS DA SILVA	25797	211, 220 e 244	INATIVA
SPM2530230042	CARVALHO BRANCO S. MEDICOS LTDA	26586	999	ATIVA
SPP2530312431	INFANCIA DOS SONHOS LTDA	26719	209,220,225	CANCELADA
SPM2530215173	30.132.109 CLARICE ALVES SOBREIRA	27051	999	ATIVA
SPM2530225787	SINVALDA S. CACIQUE 03448104612	28813	999	ATIVA
SPM2530221008	SPICA I. C.PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA	29643	999	ATIVA
SPM2530221858	DCA ENGENHARIA E CONST. LTDA	30495	999	ATIVA
SPN2589343545	RESENHA FOOD FUN SPORTS LTDA	30936	202	ATIVA
SPP2530400664	CIBELI CONS.IMOBILIARIA LTDA	31234	211	ATIVA
SPP2530521530	LOJAS RIACHUELO SA	32035	211	ATIVA
SPM2530226267	ALBIERO ODONTOLOGIA LTDA	32322	999	ATIVA
SPM2530212433	WEKE E-COMMERCE E CONS. LTDA	33148	999	ATIVA
SPM2530211089	AM2 LOGÍSTICA LTDA	33433	999	ATIVA
SPM2530212937	VISTA AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	34764	999	ATIVA
SPP2530546009	ARBOLAB TREINAMENTOS COM.LTDA	35108	211,244,249	ATIVA
SPP2530513794	RECOVERY METALS BRAZIL LTDA	35618	220	ATIVA
SPN2591583439	37.540.806 GABRIELLE PICOLI DE FREITAS	35657	517	CANCELADA
SPM2530222810	53.269.008 VICTOR HENRIQUE XAVIER	36331	999	ATIVA
SPP2530562613	KAKA GOMES SERVICOS EM A&B LTDA	37215	244	ATIVA
SPM2530231880	CEBOLA E ALHO ALIM. EVENTOS LTDA	37329	999	ATIVA
SPM2530209932	INSTITUTO R. J. HONORIO CORREA	37405	999	ATIVA
SPM2530218051	SGH BRASIL COM. OCULOS LTDA	37610	999	ATIVA
SPM2530216114	PREMED S.M.A.REMOCOES LTDA	37964	999	ATIVA
SPM2530217658	CADETE E SANCHES C.C. LTDA	38040	999	ATIVA
SPM2530216942	BRITACOM COMERCIAL LTDA	38041	999	SUSPENSA
SPM2530216937	BRITASERV SERVICOS ESPECIAIS LTDA	38043	999	SUSPENSA
SPM2530215098	FULLMOMENT COMERCIO ONLINE LTDA	38052	999	ATIVA
SPM2530120991	WINE KIOSK COM.NEGOCIOS LTDA	38068	999	SUSPENSA
SPM2530231324	LUCIANA APARECIDA MARTINS BERTOLLA	38078	999	ATIVA
SPM2530231647	HOFF DATA ANALYTICS LTDA	38084	999	SUSPENSA
SPM2530231411	J.S.CONSTRUCOES LTDA	38095	999	SUSPENSA

COMUNICA-SE, AINDA, QUE REFERIDAS INSCRIÇÕES ENCONTRAM-SE COM O *STATUS* CONFORME TABELA ACIMA E QUE OS CARNÊS CONTENDO OS TRIBUTOS DEVIDOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO REGISTRADO, DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM DATA DE VENCIMENTOS CONFORME ESTABELECIDO JUNTO À NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 279/2025-FT, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 111/2025-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.
COMUNICA-SE, AINDA, QUE REFERIDAS INSCRIÇÕES ENCONTRAM-SE COM O *STATUS* SUSPENSA (ART. 4º, § 1º, DECRETO Nº 7.736/2024); DEVENDO OS CONTRIBUINTES APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (ART. 5º, “CAPUT” E § 1º, DECRETO Nº 7.736/2024), NO PORTAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS, NO LINK HTTPS://WWW.SEFVOTORANTIM.SP.GOV.BR/WEBREDESIM, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PARA QUE AS INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS POSSAM TORNAR-SE ATIVAS.
NOS CASOS DE DESENQUADRAMENTO DA SITUAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), O LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES DO PRESENTE EXERCÍCIO, OCORRERÁ CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 280/2025-FT, ANEXA AO EDITAL Nº 104 E 105/2025-CF/DDLC/SEF, TAMBÉM DESTA PUBLICAÇÃO.
COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 09 de maio de 2025.

SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Cadastro Fiscal

(*) INDICE DOS EVENTOS REDESIM

EVENTO (CÓDIGO)	EVENTO (DESCRIÇÃO)
101	INSCRIÇÃO DE PRIMEIRO ESTABELECIMENTO
102	INSCRIÇÃO DOS DEMAIS ESTABELECIMENTOS
202	ALTERAÇÃO DA PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O CNPJ
209	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICÍPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
210	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE ESTADOS
211	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
220	ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (FIRMA OU DENOMINAÇÃO)
222	ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO/DESENQUADRAMENTO DE ME/EPP
225	ALTERAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA
244	ALTERAÇÃO ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)
247	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
248	ALTERAÇÃO DO TIPO DE UNIDADE
249	ALTERAÇÃO DA FORMA DE ATUAÇÃO
517	PEDIDO DE BAIXA
999	REGULARIZAÇÃO DE EMPRESA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 109/2025- CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

CANCELAMENTO/BLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
1715/25-SEI	SARA LEME DA SILVA OLIVEIRA ME	26053	DEFERIDO
7736/2024-DEC	42.115.304 SONIA DONIZETE DE SOUZA	31738	DEFERIDO
1751/25-SEI	56.884.228 ANTONIO SANCHES ANSELMO	37309	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE OS CANCELAMENTOS/BLOQUEIOS DAS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ACIMA, COM SITUAÇÃO "DEFERIDO", FORAM PROVIDENCIADOS. AOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS/LIBERAIS, HAVENDO A NECESSIDADE, SERÁ LANÇADO CARNÊ COM VALOR PROPORCIONAL, REFERENTE AO ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO), DO PERÍODO EM ATIVIDADE, ACRESCIDO DE DEMAIS TRIBUTOS E PREÇOS PUBLICOS E SERÁ ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DA RESIDÊNCIA DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 279/2025-FT, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 111/2025-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE TAMBÉM QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL NÃO IMPLICA EM ATESTADO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE E NÃO EXIME A RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DOS SEUS TITULARES, SÓCIOS E ADMINISTRADORES DE DÉBITOS POR VENTURA EXISTENTES.

Votorantim, 09 de maio de 2025.
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 110/2025 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DA LEI 1602/01-CTM, INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, QUE FORAM PROCESSADOS OS CANCELAMENTOS / ENCERRAMENTOS DE SUAS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS, A PARTIR DOS DADOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REDESIM, EM CUMPRIMENTO A REGRA DO 7º DO DECRETO Nº 7.736/2024.

CANCELAMENTO/ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
SPN2559154257	EDNÉIA GERMANO MARTINS – ME	12322	DEFERIDO
SPN2590317340	FERNANDO SANTOS MOREIRA – ME	15752	DEFERIDO
SPN2532716962	AUTONOVA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - EPP	15766	DEFERIDO
SPN2528015757	GILBERTO AZEVEDO GONÇALVES 12259216862	19798	DEFERIDO
SPP2530475993	BELSI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	22047	DEFERIDO
SPN2511582975	EDIVANE ROSA DE MORAIS 19727549802	22188	DEFERIDO
SPN2543421269	TIAGO ALEXANDRE RODRIGUES 39191601851	24864	DEFERIDO
SPP2530312431	INFANCIA DOS SONHOS LTDA	26719	DEFERIDO
SPN2593093870	SILVIO DA SILVA CARVALHO 08187170840	26974	DEFERIDO
SPN2594267308	DIEGO SANTUCCI SOARES 37363657807	29504	DEFERIDO
SPP2530512560	EFA ESTETICA LTDA	29639	DEFERIDO
SPP2530456946	G. O. DE CARVALHO Q. SERVICOS MEDICOS	31826	DEFERIDO
SPN2591140458	BEMMTU CUIDADOS ESSENCIAIS LTDA.	32578	DEFERIDO
SPP2530476101	BELSEG SERVICOS DE FACILITES LTDA	32618	DEFERIDO
SPP2530475743	BELSEG SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	32758	DEFERIDO
SPP2530475859	BELSI SOFTWARES LTDA.	33000	DEFERIDO
SPP2530490584	APTER CONTABILIDADE LTDA	33157	DEFERIDO
SPP2530352129	FOR YOU CRED E VENDAS LTDA	33275	DEFERIDO
SPP2530538205	MORENNO BEZERRA M. S. MEDICOS LTDA	33760	DEFERIDO
SPP2530446135	SOARES SOUZA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	34119	DEFERIDO
SPN2592110938	ORBE COMERCIO E TREINAMENTOS LTDA	35613	DEFERIDO
SPN2591583439	37.540.806 GABRIELLE PICOLI DE FREITAS	35657	DEFERIDO
SPN2542364895	BEECENTER SOLUCOES EM CALL CENTER LTDA	36216	DEFERIDO
SPP2530534177	W RICARDO TONON LTDA	36462	DEFERIDO
SPN2536809889	EMITEC CLIPPER C. U. PARA CABELO LTDA	36491	DEFERIDO
SPN2598686573	TGL FOODS LTDA	36502	DEFERIDO
SPP2530422005	HADASSA E-SHOP COM. DISTRIBUICAO LTDA	36828	DEFERIDO
SPP2530428533	JABOQUE DISTRIBUIDORA LTDA	36829	DEFERIDO
SPP2530421933	JABOQUE COMERCIO ELETRONICO LTDA	36930	DEFERIDO
SPN2577604125	SANTA JANELA BANDEIRAS LTDA	37057	DEFERIDO
SPP2530298999	INSTITUTO BELEVE SAUDE LTDA	37249	DEFERIDO
SPP2530429273	CGHB SOLUTIONS LTDA	37566	DEFERIDO
SPP2530559229	SS MEDICAMENTAL PHARMA LTDA	37604	DEFERIDO

HAVENDO A NECESSIDADE, SERÁ LANÇADO CARNÊ COM VALOR PROPORCIONAL, REFERENTE AO ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO), DO PERÍODO EM ATIVIDADE, ACRESCIDO DE DEMAIS TRIBUTOS E PREÇOS PÚBLICOS E SERÁ ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DA RESIDÊNCIA DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 279/2025-FT, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 111/2025-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.

OBS.: A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL NÃO IMPLICA EM ATESTADO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE E NÃO EXIME A RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DOS SEUS TITULARES, SÓCIOS E ADMINISTRADORES DE DÉBITOS POR VENTURA EXISTENTES.

Votorantim, 09 de maio de 2025.
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 111/2025 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 279/2025-FT
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS
TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA,
LICENÇA E FISCALIZAÇÃO – TLF
PREÇO PÚBLICO
EXERCÍCIO 2025

A Prefeitura Municipal de Votorantim, com fundamento nos arts. 161, "caput", 162, "caput" e § 1º-A, e art. 190, todos da Lei 1602/01 e alterações – CTM (Código Tributário Municipal), notifica os sujeitos passivos (art. 149, "caput" c/c art. 157, "caput" e art. 182, todos do CTM) inscritos no Cadastro Fiscal deste Município do Lançamento das Taxas do Poder de Polícia Administrativa (Licença e Fiscalização), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS fixo e do Preço Público, referentes às alterações cadastrais e cancelamentos de Inscrição Municipal (constituídos com base nos art. 190, 192, 194 e 200 § 1º, CTM e arts. 183 e 185 da Lei 2258/11). Também informa que os respectivos carnês, contendo os tributos devidos, serão entregues de forma simples pelos Correios, sem a declaração de recebimento por parte dos sujeitos passivos, observando-se os endereços tributários constantes do Cadastro Mobiliário desta Prefeitura e que o vencimento desses tributos dar-se-á em 16/06/2025.

O não pagamento da PRIMEIRA parcela dentro do prazo estabelecido ou o atraso de 92 (noventa e dois) dias nas demais parcelas, nos termos do artigo 8º, Lei 1719/03 e alterações, implicará no cancelamento automático do parcelamento e remessa para inscrição em Dívida Ativa e/ou execução do saldo remanescente, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

Abaixo, relação das inscrições cadastrais com os respectivos valores correspondentes ao ISS, às TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA e PREÇO PÚBLICO:

PROCESSO: SPP2530433253-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: U-H.M.P.D.LTDA
CONTRIBUINTE: 22900
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONAMENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
70000510952	116,53	145,66	58,26	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	336,95

PROCESSO: SPM2530209932-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 37405
CONTRIBUINTE: I.R.J.H.C
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONAMENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
70000510954	0,00	145,66	58,26	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	220,42

PROCESSO: 1733/25-SEI
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: M.M.E.E.LTDA
CONTRIBUINTE: 37724
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONAMENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
70000510955	0,00	182,08	58,26	0,00	364,16	0,00	112,48	16,50	733,48

PROCESSO: 5030/2023-ACESSOR
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: B.LTDA
CONTRIBUINTE: 35194
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONAMENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
70000510956	0,00	145,66	58,26	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	220,43

PROCESSO: SPP2530513794
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: R.M.B.TDA
CONTRIBUINTE: 35618
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONAMENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
70000510957	0,00	145,66	58,26	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	220,43

PROCESSO: SPP2530486110-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 17238
CONTRIBUINTE: D.E.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONAMENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
70000510974	182,08	291,33	58,26	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	548,17

PROCESSO: SPP2530546009-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 35108
CONTRIBUINTE: A.T.E.C.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONAMENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
70000510980	116,53	145,66	58,26	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	336,95

PROCESSO: SPP2530501427-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 20537
CONTRIBUINTE: J.O.S.V
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONAMENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
70000510981	116,53	145,66	58,26	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	336,95

PROCESSO: 1608/2025-SEI
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 31527
CONTRIBUINTE: W.B.V.
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONAMENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
70000510983	58,26	145,66	58,26	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	278,68

PROCESSO: SPP2530562613-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 37215
CONTRIBUINTE: K.G.S.E.A&B.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONAMENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000051982	0,00	182,08	58,26	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	256,84

Votorantim, 09 de maio de 2025.
Márcio Leandro de Carvalho
Agente Fazendário
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 259/2025-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foram notificados a regularizarem suas atividades por falta da Inscrição Municipal:

Nº DA NOTIFICAÇÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	ATIVIDADE
015/2025-FP/DDFT/SEF	28/04/2025	D.M.B.	Comércio de artigos de reciclagem
070/2025-FP/DDFT/SEF	29/04/2025	C.C.L.S.	Serviço de lavagem automotiva

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 09 de maio de 2025
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 260/2025-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foi constatado que estão com atividades no local, conforme protocolo de desbloqueio da inscrição municipal:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA		CONTRIBUINTE	PROC.	I.M.	ATIVIDADE
250/2025-FP/DDFT/SEF	28/04/2025		C.C.I.	384/2025	31234	Consultoria imobiliária
256/2025-FP/DDFT/SEF	05/05/2025		I.P.M.E.A.	292/2025	31505	Produção musical

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 09 de maio de 2025
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 261/2025-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foi constatado que estão com atividade, conforme protocolo de alteração de inscrição municipal:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	PROC.	ATIVIDADE
249/2025-FP/DDFT/SEF	28/04/2025	W.A.O.R.S.	1736/2025-SEI	Obras de alvenaria

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 09 de maio de 2025
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 262/2025-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foi constatado que as atividades foram paralisadas no local, conforme protocolo de cancelamento/bloqueio da inscrição municipal:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	PROC.	I.M.	ATIVIDADE
251/2025-FP/DDFT/SEF	29/04/2025	P.C.P.A.A.	1707/2025-SEI	36466	Comércio de peças para veículos
252/2025-FP/DDFT/SEF	29/04/2025	I.C.	1660/2025-SEI	32456	Atividade de cobrança

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 09 de maio de 2025
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 263/2025-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados regularizaram suas atividades através da abertura/alteração da inscrição municipal:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
247/2025-FP/DDFT/SEF	28/04/2025	S.J.R.	37738	Comércio de artigos recicláveis
257/2025-FP/DDFT/SEF	05/05/2025	A.R.V.	38094	Agropecuária

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 09 de maio de 2025
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 264/2025-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados paralisaram suas atividades:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
248/2025-FP/DDFT/SEF	28/04/2025	A.C.F.S.	Não tem	Lanchonete

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 09 de maio de 2025
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 265/2025-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados regularizaram suas atividades através da abertura do CNPJ, que de acordo com o decreto municipal 7736/2024 isenta o MEI de inscrição municipal:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	ATIVIDADE
255/2025-FP/DDFT/SEF	30/04/2025	F.C.R.	Serviço de manutenção mecânica

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 09 de maio de 2025
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 266/2025-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que após solicitação para averiguação da regularidade fiscal, foi constatado que a empresa tem inscrição municipal:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGENCIA	CONTRIBUINTE	PROCESSO	I.M.	ATIVIDADE
254/2025-FP/DDFT/SEF	30/04/2025	D.F.R.	SEF_40259_111333	31739	Bar

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 09 de maio de 2025
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 267/2025-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que após solicitação para averiguação da regularidade fiscal, foi constatado que a empresa foi notificada a regularizar as atividades:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGENCIA	CONTRIBUINTE	PROCESSO	I.M.	ATIVIDADE
253/2025-FP/DDFT/SEF	30/04/2025	T.F.N.	SEF_40313_103154	Não tem	Serralheria

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 09 de maio de 2025
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 268/2025-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que após solicitação do ministério público, foi constatado que a empresa não tem inscrição municipal:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGENCIA	CONTRIBUINTE	OFÍCIO	ATIVIDADE
246/2025-FP/DDFT/SEF	28/04/2025	D.M.B.	MPSP-15247047	Comércio de artigos de reciclagem

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 09 de maio de 2025
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 269/2025-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foi constatado que estão com atividades no local, conforme protocolo de desbloqueio da inscrição municipal:

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	PROC.	I.M.	ATIVIDADE
362/2025-FP/DDFT/SEF	28/04/2025	C.C.I.	384/2025	31234	Consultoria imobiliária
373/2025-FP/DDFT/SEF	05/05/2025	I.P.M.E.A.	292/2025	31505	Produção musical

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 09 de maio de 2025
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 270/2025-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foi constatado que estão com atividade, conforme protocolo de alteração de inscrição municipal:

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	PROC.	ATIVIDADE
361/2025-FP/DDFT/SEF	28/04/2025	W.A.O.R.S.	1736/2025-SEI	Obras de alvenaria

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 09 de maio de 2025
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 271/2025-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foi constatado que as atividades foram paralisadas no local, conforme protocolo de cancelamento/bloqueio da inscrição municipal:

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	PROC.	I.M.	ATIVIDADE
363/2025-FP/DDFT/SEF	29/04/2025	P.C.P.A.A.	1707/2025-SEI	36466	Comércio de peças para veículos
364/2025-FP/DDFT/SEF	29/04/2025	I.C.	1660/2025-SEI	32456	Atividade de cobrança

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 09 de maio de 2025
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 272/2025-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados regularizaram suas atividades através da abertura/alteração da inscrição municipal:

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
359/2025-FP/DDFT/SEF	28/04/2025	S.J.R.	37738	Comércio de artigos recicláveis
372/2025-FP/DDFT/SEF	05/05/2025	A.R.V.	38094	Agropecuária

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 09 de maio de 2025
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 273/2025-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados paralisaram suas atividades:

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
360/2025-FP/DDFT/SEF	28/04/2025	A.C.F.S.	Não tem	Lanchonete

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 09 de maio de 2025
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 274/2025-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados regularizaram suas atividades através da abertura do CNPJ, que de acordo com o decreto municipal 7736/2024 isenta o MEI de inscrição municipal:

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	ATIVIDADE
371/2025-FP/DDFT/SEF	30/04/2025	F.C.R.	Serviço de manutenção mecânica

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 09 de maio de 2025
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 275/2025-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que após solicitação para averiguação da regularidade fiscal, foi constatado que a empresa tem inscrição municipal:

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	PROCESSO	I.M.	ATIVIDADE
370/2025-FP/DDFT/SEF	30/04/2025	D.F.R.	SEF_40259_111333	31739	Bar

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 09 de maio de 2025
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 276/2025-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que após solicitação para averiguação da regularidade fiscal, foi constatado que a empresa foi notificada a regularizar as atividades:

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	PROCESSO	I.M.	ATIVIDADE
369/2025-FP/DDFT/SEF	30/04/2025	T.F.N.	SEF_40313_103154	Não tem	Serralheria

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 09 de maio de 2025
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 277/2025-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que após solicitação do ministério público, foi constatado que a empresa não tem inscrição municipal:

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	OFÍCIO	ATIVIDADE
357/2025-FP/DDFT/SEF	28/04/2025	D.M.B.	MPSP-15247047	Comércio de artigos de reciclagem

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 09 de maio de 2025
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 278/2025-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que em vistoria de rotina, foi constatado que a empresa é isenta de inscrição municipal de acordo com o decreto municipal 7736/2024:

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	ATIVIDADE
359/2025-FP/DDFT/SEF	28/04/2025	A.S.	Fabricação de móveis de madeira

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 09 de maio de 2025
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 279/2025-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que em vistoria de rotina foi constatado que a empresa possui inscrição municipal:

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
365/2025-FP/DDFT/SEF	29/04/2025	N.A.T.	37776	Cursos para concurso
366/2025-FP/DDFT/SEF	29/04/2025	E.J.K.C.J.	37802	Restaurante
367/2025-FP/DDFT/SEF	29/04/2025	R.D.S.S.M.L.	37808	Atividade médica ambulatorial
368/2025-FP/DDFT/SEF	29/04/2025	M.C.F.T.	37864	Transporte rodoviário de carga
374/2025-FP/DDFT/SEF	05/05/2025	A.L.A.S.	32425	Arquiteta

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 09 de maio de 2025

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico

Fiscal de Postura

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 280/2025-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária / Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que a atividade desenvolvida encontra-se de acordo com a licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº AUTO DE VISTORIA	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
3401/2025-FP/DDFT/SEF	17/04/2025	Q.C.	32963	Comércio de cosméticos
3800/2025-FP/DDFT/SEF	17/04/2025	L.D.C.	34331	Comércio de produtos alimentícios
3513/2025-FP/DDFT/SEF	28/04/2025	W.P.C.	33331	Consultoria em tecnologia da informação
3485/2025-FP/DDFT/SEF	28/04/2025	G.T.M.P.	33220	Atividade de psicologia
5128/2025-FP/DDFT/SEF	28/04/2025	G.G.I.	37321	Representante comercial
4830/2025-FP/DDFT/SEF	28/04/2025	G.C.I.	36850	Construção de edifícios
5041/2025-FP/DDFT/SEF	28/04/2025	G.C.	37199	Atividade de contabilidade
5224/2025-FP/DDFT/SEF	28/04/2025	B.B.S.A.C.	37447	Agenciamento de profissionais para atividade esportiva
4235/2025-FP/DDFT/SEF	28/04/2025	M.Z.	35637	Serviço de organização de feira
5399/2025-FP/DDFT/SEF	28/04/2025	S.C.	37695	Apoio administrativo
3197/2025-FP/DDFT/SEF	28/04/2025	I.F.T.S.	32176	Transporte rodoviário de carga
4692/2025-FP/DDFT/SEF	28/04/2025	L.A.E.S.	36601	Atividade de estética
5121/2025-FP/DDFT/SEF	28/04/2025	W.C.	37314	Correspondente de instituição financeira
5031/2025-FP/DDFT/SEF	28/04/2025	C.A.E.M.	37183	Consultoria em publicidade
1847/2025-FP/DDFT/SEF	28/04/2025	C.E.D.B.C.	24751	Condomínios prediais
2953/2025-FP/DDFT/SEF	29/04/2025	C.C.	31182	Lanchonete
4132/2025-FP/DDFT/SEF	29/04/2025	R.S.M.	35380	Apoio administrativo
1089/2025-FP/DDFT/SEF	29/04/2025	R.S.A.C.	19419	Comércio de artigos do vestuário
4745/2025-FP/DDFT/SEF	29/04/2025	H.F.M.B.S.	36702	Comércio de bicicletas
3522/2025-FP/DDFT/SEF	29/04/2025	A.M.P.	33358	Atividade de condicionamento físico
4403/2025-FP/DDFT/SEF	29/04/2025	S.B.	36054	Comércio de bicicletas
0437/2025-FP/DDFT/SEF	29/04/2025	L.L.V.	15067	Transporte coletivo de passageiro
1243/2025-FP/DDFT/SEF	29/04/2025	P.M.V.	20436	Comércio de derivados do petróleo
2335/2025-FP/DDFT/SEF	29/04/2025	R.G.T.	28236	Transporte rodoviário de carga
3741/2025-FP/DDFT/SEF	29/04/2025	R.G.E.S.A.	34106	Serviço combinado de escritório
1602/2025-FP/DDFT/SEF	29/04/2025	J.C.	23112	Salão de cabeleireiro
4488/2025-FP/DDFT/SEF	29/04/2025	I.E.M.V.	36233	Atividade de organização religiosa
0383/2025-FP/DDFT/SEF	29/04/2025	S.R.M.	14594	Comércio de materiais artístico
0829/2025-FP/DDFT/SEF	29/04/2025	V.T.C.E.	17849	Serviço de preparo de folha de pagamento
4419/2025-FP/DDFT/SEF	29/04/2025	T.O.B.	36084	Comércio de artigos do vestuário
2195/2025-FP/DDFT/SEF	29/04/2025	A.L.P.R.S.	27347	Apoio administrativo
4624/2025-FP/DDFT/SEF	29/04/2025	A.P.N.	36477	Atividade de estética
4852/2025-FP/DDFT/SEF	29/04/2025	R.A.C.	36888	Cabeleireiro
3375/2025-FP/DDFT/SEF	29/04/2025	C.R.M.	32835	Condomínios prediais
3770/2025-FP/DDFT/SEF	29/04/2025	M.K.A.S.	34216	Suporte técnico
0011/2025-FP/DDFT/SEF	30/04/2025	K.M.	1401	Mediação na compra e venda
0262/2025-FP/DDFT/SEF	30/04/2025	N.W.C.A.S.	13255	Comércio de livros
0377/2025-FP/DDFT/SEF	30/04/2025	I.A.G.R.	14439	Comércio de artigos do vestuário
0764/2025-FP/DDFT/SEF	30/04/2025	I.A.	17413	Comércio de produtos alimentícios
0843/2025-FP/DDFT/SEF	30/04/2025	P.E.I.I.P.	17964	Comércio geral de livros
0694/2025-FP/DDFT/SEF	30/04/2025	A.M.C.S.	17016	Serviço combinado de escritório
0832/2025-FP/DDFT/SEF	30/04/2025	D.P.G.	17863	Estacionamento de veículos
1360/2025-FP/DDFT/SEF	30/04/2025	S.F.M.	21241	Estética e depilação
1419/2025-FP/DDFT/SEF	30/04/2025	C.A.A.	21627	Comércio de doces, balas e confeitos
1492/2025-FP/DDFT/SEF	30/04/2025	R.C.F.M.	22274	Comércio de artigos do vestuário
1558/2025-FP/DDFT/SEF	30/04/2025	M.C.D.E.	22846	Ensino fundamental e médio
1584/2025-FP/DDFT/SEF	30/04/2025	M.C.E.	23011	Ensino fundamental e médio
1699/2025-FP/DDFT/SEF	30/04/2025	I.C.G.D.E.	23793	Atividade de apoio à educação
1702/2025-FP/DDFT/SEF	30/04/2025	A.E.V.A.	23797	Educação superior e técnico
1724/2025-FP/DDFT/SEF	30/04/2025	D.J.	23934	Cantina
1781/2025-FP/DDFT/SEF	30/04/2025	P.S.R.S.	24262	Seleção e agenciamento de mão-de-obra
1870/2025-FP/DDFT/SEF	30/04/2025	J.M.V.	24904	Comércio de animais vivos
3452/2025-FP/DDFT/SEF	30/04/2025	C.C.N.	33113	Preparação de documentos
4701/2025-FP/DDFT/SEF	30/04/2025	S.G.	36617	Comércio de artigos do vestuário
0456/2025-FP/DDFT/SEF	30/04/2025	E.C.S.M.	15266	Atividade médica ambulatorial
0973/2025-FP/DDFT/SEF	30/04/2025	L.H.S.L.	18674	Cabeleireiro
2290/2025-FP/DDFT/SEF	30/04/2025	C.R.M.	27997	Educação infantil
3599/2025-FP/DDFT/SEF	30/04/2025	B.F.O.	33659	Atividade de odontologia
3740/2025-FP/DDFT/SEF	30/04/2025	J.A.B.	34105	Compra e venda de imóveis
2761/2025-FP/DDFT/SEF	30/04/2025	C.R.M.	30480	Condomínios prediais
2961/2025-FP/DDFT/SEF	30/04/2025	S.S.V.	31196	Serviço ambulante de alimentação
3340/2025-FP/DDFT/SEF	30/04/2025	C.F.S.J.	32744	Transporte rodoviário coletivo
3428/2025-FP/DDFT/SEF	30/04/2025	G.M.I.	33036	Fabricação de massa alimentícias
5277/2025-FP/DDFT/SEF	30/04/2025	M.V.	37529	Restaurante
1221/2025-FP/DDFT/SEF	30/04/2025	A.A.S.	20255	Cabeleireira
1593/2025-FP/DDFT/SEF	30/04/2025	R.C.D.P.	23057	Comércio de brinquedos
1630/2025-FP/DDFT/SEF	30/04/2025	D.R.N.O.	23310	Atividade médica ambulatorial
0028/2025-FP/DDFT/SEF	05/05/2025	O.F.E.B.A.S.	3490	Atividade associativa
0246/2025-FP/DDFT/SEF	05/05/2025	S.C.I.	13107	Atividade de design
0615/2025-FP/DDFT/SEF	05/05/2025	R.R.C.T.	16364	Apoio administrativo
2666/2025-FP/DDFT/SEF	05/05/2025	F.G.S.A.C.	30036	Atividade de apoio à gestão de saúde
3037/2025-FP/DDFT/SEF	05/05/2025	R.M.A.S.A.S.	31491	Serviço combinado de escritório
1780/2025-FP/DDFT/SEF	05/05/2025	S.P.	24256	Comércio de artefatos de madeira
0431/2025-FP/DDFT/SEF	05/05/2025	C.F.C.A.V.	15053	Prestação de serviço para condutores de veículos
1244/2025-FP/DDFT/SEF	05/05/2025	J.A.A.	20439	Atendimento hospitalar
1914/2025-FP/DDFT/SEF	05/05/2025	G.I.	25185	Corretagem na compra e venda de imóveis
2378/2025-FP/DDFT/SEF	05/05/2025	B.C.F.D.C.O.	28485	Consultório odontológico
2412/2025-FP/DDFT/SEF	05/05/2025	C.A.B.	28630	Compra e venda de imóveis próprios
4237/2025-FP/DDFT/SEF	05/05/2025	F.O.S.	35644	Atividade odontológica

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 09 de maio de 2025

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico

Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 281/2025-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foi constatado que as atividades foram paralisadas no endereço constante na licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº AUTO DE VISTORIA	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
5302/2025-FP/DDFT/SEF	28/04/2025	C.M.E.A.C.	37562	Transporte rodoviário de passageiro
4171/2025-FP/DDFT/SEF	28/04/2025	A.A.P.T.	35458	Consultoria em tecnologia da informação
3871/2025-FP/DDFT/SEF	28/04/2025	T.O.C.S.	34638	Serviço de escritório
4262/2025-FP/DDFT/SEF	28/04/2025	B.P.	35720	Agencia de publicidade
4533/2025-FP/DDFT/SEF	28/04/2025	N.S.	36322	Atividade de estética
4229/2025-FP/DDFT/SEF	28/04/2025	O.C.T.	35613	Educação profissional de nível técnico
4613/2025-FP/DDFT/SEF	28/04/2025	U.L.	36463	Transporte rodoviário de carga
3991/2025-FP/DDFT/SEF	28/04/2025	T.C.S.P.	34975	Desenvolvimento de programas
5130/2025-FP/DDFT/SEF	28/04/2025	L.T.I.	37323	Corretagem na compra e venda
4448/2025-FP/DDFT/SEF	28/04/2025	J.S.N.A.	36153	Comércio de automóveis
4523/2025-FP/DDFT/SEF	28/04/2025	A.J.P.P.P.V.S.E.	36305	Atividade de monitoramento de sistema de segurança
4285/2025-FP/DDFT/SEF	28/04/2025	X.C.C.	35782	Comércio de utilitários novos
1999/2025-FP/DDFT/SEF	29/04/2025	P.L.P.	25829	Atividade de estética
2709/2025-FP/DDFT/SEF	29/04/2025	F.D.N.	30269	Comércio de artigos do vestuário
2979/2025-FP/DDFT/SEF	29/04/2025	J.F.O.M.	31266	Atividade odontológica
3086/2025-FP/DDFT/SEF	29/04/2025	K.S.M.	31714	Reparação e manutenção de documentos
3175/2025-FP/DDFT/SEF	29/04/2025	E.C.M.A.	32085	Comércio de artigos do vestuário
5020/2025-FP/DDFT/SEF	29/04/2025	R.S.F.H.	37163	Fornecimento de alimento preparado para consumo
1783/2025-FP/DDFT/SEF	30/04/2025	C.P.P.P.R.O.S.	24281	Atividade de organizações políticas
1849/2025-FP/DDFT/SEF	30/04/2025	G.N.H.G.	24765	Cabeleireiro
2049/2025-FP/DDFT/SEF	30/04/2025	M.C.D.V.S.S.	26215	Instalação e manutenção elétrica
3667/2025-FP/DDFT/SEF	30/04/2025	D.S.C.S.I.A.	33874	Serviço advocatícios
3720/2025-FP/DDFT/SEF	05/05/2025	A.L.O.B.	34031	Instalação e manutenção elétrica
3964/2025-FP/DDFT/SEF	05/05/2025	G.A.N.F.	34917	Serviço de lavagem de automotores
4170/2025-FP/DDFT/SEF	05/05/2025	N.B.T.S.	35453	Apoio administrativo
3167/2025-FP/DDFT/SEF	05/05/2025	C.V.	32059	Desenvolvimento de programas

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 09 de maio de 2025

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

Obs.: Fiscalização de Posturas – FP; - Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária – DDFT; Serviço de Fiscalização – SF; Secretaria de Finanças – SEF; Seção de Cadastro Fiscal – SCF; Seção de Cadastro Imobiliário – SCI; Seção de ITBI e Contribuição de Melhoria – SICM; Código Tributário Municipal – CTM (Lei 1602/01 e alterações); Lei de Posturas Municipais – LPM (Lei 1903/06 e alterações); Decreto – Dec.; Prefeitura Municipal de Votorantim – PMV, Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM, Auto de Lacração – AL; Auto de Apreensão – AA; Auto de Vistoria – AV; Termo de Liberação de Bens Apreendidos – TLBA.



EDITAL DE PUBLICAÇÕES N°. 027/2025- DDFT/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF - DDFT, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DO CTM, INFORMA AOS INTERESSADOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE

PROCESSO: 8189/2023
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 123148504760000040
INTERESSADO: M. A. O.
ATO: REVISIBILIDADE N° 025/2025 - REEXAME NECESSARIO N° 008/2025-SEF
SITUAÇÃO: POR TODO EXPOSTO, FOI DETERMINADO O CANCELAMENTO DA NL N° 443/2023 E DO VALOR NELA COSTITUIDO, EM FACE DA NULIDADE DA INTIMAÇÃO, DETERMINADO A RERRATIFICAÇÃO DA MESMA PARA A DEVIDA CIENCIA DO INTERESSADO. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ART. 332, § 5°, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI.

PROCESSO: 9401/2023
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 133323204960000010
INTERESSADO: N. N. E. P. LTDA.
ATO: REVISIBILIDADE N° 028/2025 - REEXAME NECESSARIO N° 009/2025-SEF
SITUAÇÃO: POR TODO EXPOSTO, FOI DETERMINADO O CANCELAMENTO DA NL N° 454/2023 E DO VALOR NELA COSTITUIDO, EM FACE DA NULIDADE DA INTIMAÇÃO, DETERMINADO A RERRATIFICAÇÃO DA MESMA PARA A DEVIDA CIENCIA DO INTERESSADO. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ART. 332, § 5°, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI.

PROCESSO: 955/2024
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 133323204800000010
INTERESSADO: N. N. E. P. LTDA.
ATO: REVISIBILIDADE N° 29/2025 - REEXAME NECESSARIO N° 010/2025-SEF
SITUAÇÃO: POR TODO EXPOSTO, FOI DETERMINADO O CANCELAMENTO DA NL N° 455/2023 E DO VALOR NELA COSTITUIDO, EM FACE DA NULIDADE DA INTIMAÇÃO, DETERMINADO A RERRATIFICAÇÃO DA MESMA PARA A DEVIDA CIENCIA DO INTERESSADO. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ART. 332, § 5°, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI.

PROCESSO: 9403/2023
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 123218602550000020
INTERESSADO: R. V.
ATO: REVISIBILIDADE N° 030/2025
SITUAÇÃO: POR TODO EXPOSTO, UMA VEZ PROVADO QUE ESTÃO PRESENTES OS REQUISITOS PARA EXIGÊNCIA DOS CRÉDITOS CONSTITUIDOS, MANTIDO A NL N° 458/2023-FT E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUIDOS, A TITULO DE ISS, TAXA DO PODER DE POLICIA ADMINISTRATIVA, PREÇOS PUBLICOS, ALINHAMENTO E NUMERAÇÃO PREDIAL. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ART. 332, § 5°, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI. DÉBITO APTO A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 8640/2023
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 132420401410000010
INTERESSADO: G. H. E.
ATO: REVISIBILIDADE N° 031/2025
SITUAÇÃO: POR TODO EXPOSTO, UMA VEZ PROVADO QUE ESTÃO PRESENTES OS REQUISITOS PARA EXIGÊNCIA DOS CRÉDITOS CONSTITUIDOS, MANTIDO A NL N° 473/2023-FT E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUIDOS, A TITULO DE ISS, TAXA DO PODER DE POLICIA ADMINISTRATIVA, PREÇOS PUBLICOS, ALINHAMENTO, NUMERAÇÃO PREDIAL E PENALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ART. 332, § 5°, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI. DÉBITO APTO A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 9397/2023
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 015281002000000100
INTERESSADO: J. A. L. V.
ATO: REVISIBILIDADE N° 033/2025
SITUAÇÃO: POR TODO EXPOSTO, UMA VEZ PROVADO QUE ESTÃO PRESENTES OS REQUISITOS PARA EXIGÊNCIA DOS CRÉDITOS CONSTITUIDOS, MANTIDO A NL N° 501/2023-FT E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUIDOS, A TITULO DE ISS, TAXA DO PODER DE POLICIA ADMINISTRATIVA, PREÇOS PUBLICOS, ALINHAMENTO, NUMERAÇÃO PREDIAL E PENALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ART. 332, § 5°, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI. DÉBITO APTO A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 9060/2023
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 015404037200000308
INTERESSADO: O. P. S.
ATO: REVISIBILIDADE N° 034/2025
SITUAÇÃO: POR TODO EXPOSTO, UMA VEZ PROVADO QUE ESTÃO PRESENTES OS REQUISITOS PARA EXIGÊNCIA DOS CRÉDITOS CONSTITUIDOS, MANTIDO A NL N° 504/2023-FT E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUIDOS, A TITULO DE ISS, TAXA DO PODER DE POLICIA ADMINISTRATIVA, PREÇOS PUBLICOS, ALINHAMENTO E PENALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ART. 332, § 5°, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI. DÉBITO APTO A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.
PROCESSO: 9062/2023
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 133615300960000010
INTERESSADO: C. I. LTDA. EPP.
ATO: REVISIBILIDADE N° 035/2025
SITUAÇÃO: POR TODO EXPOSTO, UMA VEZ PROVADO QUE ESTÃO PRESENTES OS REQUISITOS PARA EXIGÊNCIA DOS CRÉDITOS CONSTITUIDOS, MANTIDO A NL N° 507/2023-FT E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUIDOS, A TITULO DE ISS, TAXA DO PODER DE POLICIA ADMINISTRATIVA, PREÇOS PUBLICOS, ALINHAMENTO E NUMERAÇÃO PREDIAL. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ART. 332, § 5°, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI. DÉBITO APTO A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 9064/2023
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 132427107410000030
INTERESSADO: L. C. A.
ATO: REVISIBILIDADE N° 036/2025
SITUAÇÃO: POR TODO EXPOSTO, UMA VEZ PROVADO QUE ESTÃO PRESENTES OS REQUISITOS PARA EXIGÊNCIA DOS CRÉDITOS CONSTITUIDOS, MANTIDO A NL N° 518/2023-FT E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUIDOS, A TITULO DE ISS, TAXA DO PODER DE POLICIA ADMINISTRATIVA, PREÇOS PUBLICOS, ALINHAMENTO E NUMERAÇÃO PREDIAL. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ART. 332, § 5°, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI. DÉBITO APTO A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 9399/2023
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 033320090300000623
INTERESSADO: J. G. F.
ATO: REVISIBILIDADE N° 037/2025
SITUAÇÃO: POR TODO EXPOSTO, UMA VEZ PROVADO QUE ESTÃO PRESENTES OS REQUISITOS PARA EXIGÊNCIA DOS CRÉDITOS CONSTITUIDOS, MANTIDO A NL N° 519/2023-FT E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUIDOS, A TITULO DE ISS, TAXA DO PODER DE POLICIA ADMINISTRATIVA, PREÇOS PUBLICOS E PENALIDADES. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ART. 332, § 5°, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI. DÉBITO APTO A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

RESSALTE-SE QUE SE ENCONTRAM ENCARTADAS NO RESPECTIVO PROCESSO TODAS AS MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF – DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.

VOTORANTIM, 09 DE MAIO DE 2025.

SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
KARINA ROSSINI DE FAVERI GONSALLES
DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N°. 028/2025- DDFT/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF - DDFT, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DO CTM, INFORMA AOS INTERESSADOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE

PROCESSO: 5363/2013 (APENSO PR. 3089/2013)
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: NÃO POSSUI
INTERESSADO: E. P. C. LTDA
ATO: DECISÃO N° 005/2025 – JT/SEF
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 021/2025-DDFT
SITUAÇÃO: DECISÃO DE PRIMEIRA INSTANCIA. MANTIDO A NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 380/2013-FT E PARCIALMENTE OS CRÉDITOS DE ISS NO MONTANTE DE R$ 5.202,15 (CINCO MIL, DUZENTOS E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS), A TITULO DO IMPOSTO (ISS), IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 3549/2023
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 053805003000000142
INTERESSADO: F. M. M.
ATO: REVISIBILIDADE N° 005/2025 - SEF
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 022/2025-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 093/2023-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R$ 870,53 (OITOCENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS). ISS DE TRIBUTOS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 2892/2023
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 035191018700000225
INTERESSADO: C. A. A.
ATO: REVISIBILIDADE N° 004/2025 - SEF
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 023/2025-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 028/2023-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R$ 3.966,16 (TRES MI, NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). ISS DE TRIBUTOS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO,

ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 2891/2023
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 034622023500000310
INTERESSADO: C. A. Z.
ATO: REVISIBILIDADE N° 003/2025 - SEF
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 024/2025-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 026/2023-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R$ 1.056,63 (UM MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS). ISS DE TRIBUTOS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: SEI 02.06.001723/2025 (7390/2023 E 1308/2023)
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA – 1° INSTANCIA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 131230523580200210 E 131230523580200110
INTERESSADO: J. V. E. I. LTDA.
ATO: JUIZO DE PRELIBAÇÃO Nº 002/2025-SEF, DECISÃO N° 002/2025-SEF/DDFT
SITUAÇÃO: RECURSO RECEBIDO E, NO MÉRITO, DEU PROCEDÊNCIA. ACATANDO A SOLICITAÇÃO, CONCESSÃO DO PRAZO SUPLEMENTAR DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA A APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, BEM COMO PELA SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO REFERENTE AO IPTU DO EXERCÍCIO DE 2023 DOS IMÓVEIS. IMPOSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, POR TOTAL FALTA DE INTERESSE DE AGIR. VISTAS AUTORIZADAS

PROCESSO: SEI 02.06.001610/2025 (2512/2024)
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA EM 1ª INSTÂNCIA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 133526502010000020 E 133526202240000020
INTERESSADO: L. H. E. E. I. LTDA.
ATO: PREPARO / IMPUGNAÇÃO Nº 026/2025-DDFT
SITUAÇÃO: TEMPESTIVIDADE RECONHECIDA. LEGITIMIDADE COMPROVADA. RÉPLICA APRESENTADA. PROCESSO FORMALMENTE APTO PARA DECISÃO – CUMPRIDO O DISPOSTO NO ART.335-C DO CTM. SEGUE PARA APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART.335-E DO CTM – SETOR DE JULGAMENTO.

RESSALTE-SE QUE SE ENCONTRAM ENCARTADAS NO RESPECTIVO PROCESSO TODAS AS MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF – DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.

VOTORANTIM, 09 DE MAIO DE 2025.
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
KARINA ROSSINI DE FAVERI GONSALLES
DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N°.029/2025- DDFT/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS, TORNA PÚBLICO, PELO PRESENTE EDITAL, AOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR COMO AMBULANTES EM **ÁREA EXTERNA AO RECINTO DA FESTA JUNINA DE VOTORANTIM 2025**, O QUE SEGUE:

I. DA PARTICIPAÇÃO
SOMENTE SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE AMBULANTES / PESSOA FÍSICA INSCRITOS NO CADASTRO FISCAL DO MUNICÍPIO PORTANDO CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL ATUALIZADO, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO VÁLIDO E CARTEIRA DE SAÚDE ATUALIZADA.

AOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR E QUE AINDA NÃO POSSUEM INSCRIÇÃO NO MUNICÍPIO, DEVERÃO SOLICITAR O ALVARÁ ATRAVÉS DE REQUERIMENTO PRÓPRIO (VIA SEI – ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL) E INSTRUÍDO COM OS SEGUINTES DOCUMENTOS: (LEI 1903/2006, ARTIGO 78).
- CÓPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS – RG E CPF;
- CÓPIA DE COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUAL NO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM EM NOME DO REQUERENTE;
- CÓPIA DE COMPROVANTE DE ENDEREÇO QUE CONFIRME RESIDÊNCIA NO MUNÍCIPIO DE VOTORANTIM HÁ PELO MENOS 2 ANOS (2023 OU ANTERIOR) EM NOME DO REQUERENTE;
- AOS AMBULANTES COM VENDA DE ALIMENTOS: ATESTADO DE SAÚDE, COMPETENTE, DEVENDO CONSTAR QUE O INTERESSADO NÃO É PORTADOR DE MOLÉSTIA CONTAGIOSA, INFECTO CONTAGIOSA OU REPUGNANTE.

A INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOMENTE SERÁ EMITIDA MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE **TODOS** OS DOCUMENTOS DESCRITOS ACIMA, PROTOCOLADOS COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 15 DIAS DA DATA DE INÍCIO DA FESTA.
SOMENTE O PROTOCOLO NÃO DARÁ DIREITO AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE, A LICENÇA É PRÉVIA.
DEFERIDA A LICENÇA, OS AMBULANTES DEVERÃO PORTAR E EXIBIR O CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL ATUALIZADO E ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO VÁLIDO À FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS SEMPRE QUE SOLICITADO.

II. DOS EQUIPAMENTOS (LEI 1903/2006, ARTIGO 75)
SOMENTE SERÁ PERMITIDO O USO DOS SEGUINTES EQUIPAMENTOS:
- DESMONTÁVEIS E REMOVÍVEIS, COM ÁREA MÁXIMA DE 1,20M² (UM METRO E VINTE CENTÍMETROS QUADRADOS);
- CARRINHOS PARA LANCHES TIPO "CACHORRO-QUENTE" NÃO PODERÃO TER ÁREA SUPERIOR A 2,00M² (DOIS METROS QUADRADOS).
NO EQUIPAMENTO DO AMBULANTE DEVERÁ MANTER DISPONÍVEL NO LOCAL, DISPOSITIVO PARA COLETA DE LIXO DECORRENTE DE SUA ATIVIDADE.

III. DA LOCALIZAÇÃO
SERÁ PERMITIDA A PRESENÇA DOS AMBULANTES SOMENTE NOS SEGUINTES ENDEREÇOS E APÓS O HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS COMÉRCIOS.
- AV. TRINTA E UM DE MARÇO: SENTIDO CENTRO - LADO DIREITO - A PARTIR DO BANCO MERCANTIL DO BRASIL;
- AV. TRINTA E UM DE MARÇO: SENTIDO SOROCABA – LADO ESQUERDO – APÓS O MCDONALD´S
- AV. SÃO JOÃO: SENTIDO CENTRO/BAIRRO - APÓS A RUA PASCHOA BUSCARIOL;
- AV. CLAUDIO PINTO DO NASCIMENTO: SENTIDO CENTRO/BAIRRO – LADO DIREITO - A PARTIR DA RUA ZULMIRA RAMOS (ROTATÓRIA);
- RUA SEGUNDO LOPES CARMONA: SENTIDO CENTRO/BAIRRO; E
- AV. IRENO DA SILVA VENÂNCIO: APÓS A PONTE JÚLIO CASSOLA.

IV. É PROIBIDO AOS AMBULANTES (LEI 1903/2006, ARTIGO 81, PARÁGRAFO ÚNICO)
- CEDER A TERCEIROS SUA LICENÇA;
- ADULTERAR OU RASURAR DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À SUA ATIVIDADE;
- COMERCIALIZAR PRODUTOS TÓXICOS, MEDICAMENTOS OU QUAISQUER OUTROS PRODUTOS FARMACÊUTICOS, INFLAMÁVEIS OU EXPLOSIVOS, ARMAS, MUNIÇÕES, FOGOS DE ARTIFÍCIOS OU SIMILARES, **BEBIDAS ALCOÓLICAS**, ANIMAIS VIVOS OU EMBALSAMADOS, RELÓGIOS, JOIAS E ÓCULOS, ALIMENTOS EM DESACORDO COM AS NORMAS HIGIÊNICO-SANITÁRIAS E QUAISQUER PRODUTOS QUE POSSAM CAUSAR DANOS À COLETIVIDADE;
- COMERCIALIZAR MERCADORIAS OU PRESTAR SERVIÇOS EM DESACORDO COM SUA LICENÇA;
- POSSUIR QUALQUER ESTABELECIMENTO COMERCIAL OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

V. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS (LEI 1903/2006, ARTIGO 82)
DESCUMPRIDA QUALQUER NORMA PREVISTA NESTE EDITAL, ALÉM DAS PENALIDADES CABÍVEIS, A AUTORIDADE COMPETENTE PODERÁ APREENDER MERCADORIAS E EQUIPAMENTOS, OS QUAIS SOMENTE PODERÃO SER LIBERADOS DESDE QUE EFETUADO O PAGAMENTO DOS TRIBUTOS, MULTAS E PREÇOS DEVIDOS.

VOTORANTIM, 09 DE MAIO DE 2025.
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Notas abreviativas adotadas nas publicações oficiais, constantes deste Jornal, da SECRETARIA DE FINANÇAS**:** Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM; Autorização de Compensação – AC; Autorização para Impressão de Documentos Fiscais – AIDF; Mandado de Procedimento de Fiscalização – MPF; Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF; Termo de Encerramento de Ação Fiscal – TEAF; Notificação de Lançamento – NL; Notificação de Lançamento e Constituição de Infração – NLCI; Auto de Lacração – AL; Auto de Apreensão – AA; Auto de Vistoria – AV; Termo de Liberação de Bens Apreendidos – TLBA; Inscrição Cadastral – IC; Inscrição Municipal – IM; Tomada de Preços – TP; Unidade Fiscal do Município – UFM; Fiscalização de Tributos – FT; Fiscalização de Posturas – FP; Dívida Ativa – DA; Setor de Cadastro Fiscal – SCF; Setor de Cadastro Imobiliário – SCI; Seção de Contribuição de Melhoria, ITBI e Arrecadação – SCMIA; Serviço de Cadastro Mobiliário e Imobiliário – SCMI; Seção de Dívida Ativa – SDA; Execução Fiscal – EF; Serviço de Fiscalização – SF; Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros – DDLC; Diretoria de Tributação, Receita e Fiscalização – DTRF; Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária – DDFT; Secretaria de Finanças – SEF; Secretaria de Obras e Urbanismo – SOURB; Secretaria de Negócios Jurídicos – SENJ; Atos Diversos – AD (atos originários de órgãos diversos da SR); Gabinete do Prefeito – GP; Constituição Federal – CF; Código Tributário Nacional – CTN; Código Tributário Municipal – CTM (Lei 1602/01); Lei de Posturas Municipais – LPM (Lei 1903/06); Lei da Planta Genérica – LPG (1915/06); Lei Complementar – LC; Decreto – DEC.; Resolução – RES; Instrução Normativa – IN; Prefeitura Municipal de Votorantim – PMV; Diário Oficial do Município – DOM.; Câmara Municipal – CM; Poder Judiciário – PJ; Processo – PR; Crédito Tributário – CT; Imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISS; Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU; Imposto sobre a transmissão de bens imóveis – ITBI; Contribuição de melhoria – CM; Taxas do poder de polícia (taxas de licença e fiscalização) – TLF; Taxas de serviços públicos – TSP; Contribuição de iluminação Pública – CIP; Sistema Eletrônico de Informação - SEI.

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 26/2025- FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS/DDFT/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF/D.D.F.T., FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, CTM, INFORMA AOS SUJEITOS PASSIVOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:
PROCESSO N°: 02.06.0001608/2025
ATO: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA N.º 004/2025 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA-DDFT/SEF
DATA DA LAVRATURA: CINCO DE MAIO DE 2025 HORAS: 16:55
LOCAL DA LAVRATURA: AV. TRINTA E UM DE MARÇO N.º 327 - CENTRO
DADOS DO INFRATOR
EMPRESA: W.B.V.
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 31527
C.N.P.J.: 41.250.066/0001-17
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 717.203.183.118
RAMO DE ATIVIDADE: NSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
ENDEREÇO (ESTABELECIMENTO TRIBUTÁRIO): RUA ALICE DAL PIAN FLORES, 91 – RESIDENCIAL FLORES
CEP: 18.119-386 MUNICÍPIO: VOTORANTIM/SP
RELATO DA INFRAÇÃO – DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS
CAPITULAÇÃO DAS INFRAÇÕES E DAS MULTAS:
1) DECLARAÇÕES DE SERVIÇOS ENTREGUES FORA DO PRAZO REGULAMENTAR, NUM TOTAL DE 09 (NOVE), REFERENTES AOS MESES DE ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2021(PRAZO DE ENTREGA PREVISTO NA LEGISLAÇÃO: DIA 20 DO MÊS SUBSEQUENTE AO DA COMPETÊNCIA), COM ATRASO SUPERIOR A 30 DIAS, CONFORME COMPROVA O RELATÓRIO EMITIDO PELO SISTEMA DE ISS ONLINE. DECLARAÇÕES ENTREGUES EM 05/02/2024.
A) INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 171, §§ 5º E 7º, DO CTM C/C ART. 12, "CAPUT" E § 1º, DO DECRETO Nº 3333/04 E ALTERAÇÕES E COM OS ARTS. 3º E 4º DA RESOLUÇÃO Nº 004/04-SEF, ALTERADA PELO RESOLUÇÃO Nº 001/06-SEF E DEMAIS ALTERAÇÕES.
B) INCIDÊNCIA DA MULTA PREVISTA PELA ENTREGA EM ATRASO DAS DECLARAÇÕES DE SERVIÇOS, COM PRAZO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS, NO VALOR DE R$ 488,40 (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) I, POR DECLARAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 281, II, "A", ITEM 2, DO CTM. VALOR CONSTITUÍDO REFERENTE A 01 (UMA) DECLARAÇÃO.
2) DECLARAÇÕES DE SERVIÇOS ENTREGUES FORA DO PRAZO REGULAMENTAR, NUM TOTAL DE 12 (DOZE), REFERENTES AOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2022 (PRAZO DE ENTREGA PREVISTO NA LEGISLAÇÃO: DIA 20 DO MÊS SUBSEQUENTE AO DA COMPETÊNCIA), COM ATRASO SUPERIOR A 30 DIAS, CONFORME COMPROVA O RELATÓRIO EMITIDO PELO SISTEMA DE ISS ONLINE. DECLARAÇÕES ENTREGUES EM 05/02/2024.
A) INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 171, §§ 5º E 7º, DO CTM C/C ART. 12, "CAPUT" E § 1º, DO DECRETO Nº 3333/04 E ALTERAÇÕES E COM OS ARTS. 3º E 4º DA RESOLUÇÃO Nº 004/04-SEF, ALTERADA PELO RESOLUÇÃO Nº 001/06-SEF E DEMAIS ALTERAÇÕES.
B) INCIDÊNCIA DA MULTA PREVISTA PELA ENTREGA EM ATRASO DAS DECLARAÇÕES DE SERVIÇOS, COM PRAZO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS, NO VALOR DE R$ 488,40 (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), POR DECLARAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 281, II, "A", ITEM 2, DO CTM. VALOR CONSTITUÍDO REFERENTE A 01 (UMA) DECLARAÇÃO.
3) DECLARAÇÕES DE SERVIÇOS ENTREGUES FORA DO PRAZO REGULAMENTAR, NUM TOTAL DE 04 (QUATRO), REFERENTES AOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL DE 2023 (PRAZO DE ENTREGA PREVISTO NA LEGISLAÇÃO: DIA 20 DO MÊS SUBSEQUENTE AO DA COMPETÊNCIA), COM ATRASO SUPERIOR A 30 DIAS, CONFORME COMPROVA O RELATÓRIO EMITIDO PELO SISTEMA DE ISS ONLINE. DECLARAÇÕES ENTREGUES EM 05/02/2024.
A) INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 171, §§ 5º E 7º, DO CTM C/C ART. 12, "CAPUT" E § 1º, DO DECRETO Nº 3333/04 E ALTERAÇÕES E COM OS ARTS. 3º E 4º DA RESOLUÇÃO Nº 004/04-SEF, ALTERADA PELO RESOLUÇÃO Nº 001/06-SEF E DEMAIS ALTERAÇÕES.
B) INCIDÊNCIA DA MULTA PREVISTA PELA ENTREGA EM ATRASO DAS DECLARAÇÕES DE SERVIÇOS, COM PRAZO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS, NO VALOR DE R$ 488,40 (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), POR DECLARAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 281, II, "A", ITEM 2, DO CTM. VALOR CONSTITUÍDO REFERENTE A 01 (UMA) DECLARAÇÃO.
I VALORES ATUALIZADOS EM CONFORMIDADE COM A REGRA PREVISTA NO ART. 345, "CAPUT" E §§ 1°, 4º E 5° DO CTM (UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM – CONFORME NOTAS EXPLICATIVAS).

	ISS	JUROS DE MORA	MULTAS MORATÓRIAS	PENALIDADES	TOTAL
1	----------	---------	----------	R$ 488,40	R$ 4.395,60
2	----------	---------	----------	R$ 488,40	R$ 5.860,80
3	----------	---------	----------	R$ 488,40	R$ 1.953,60
				TOTAL	**R$ 12.210,00**

O PRESENTE FOI ENTREGUE PARA QUE, DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS, O AUTUADO RECOLHA O MONTANTE DE R$ 12.210,00 (DOZE MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS), CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DESTE AUTO, COM DESCONTO NAS PENALIDADES DE 40% (QUARENTA POR CENTO), PARA PAGAMENTO À VISTA, E 20% (VINTE POR CENTO), NO CASO DE PAGAMENTO PARCELADO, CONFORME DISPÕE O ART. 277, § 4º, I E II, DA LEI 1602/01 E ALTERAÇÕES – CTM (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL), OU APRESENTE DEFESA, SOB PENA DE REVELIA, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL (ART. 335 E SS, CTM). EXPIRADO REFERIDO PRAZO SEM QUE TENHA OCORRIDO QUALQUER MANIFESTAÇÃO OU ATO DO SUJEITO PASSIVO, SERÁ O MESMO DECLARADO REVEL E O DÉBITO FISCAL, APÓS O DEVIDO CONTROLE, ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA. O NÃO RECOLHIMENTO DO CRÉDITO NA DATA ACIMA INDICADA ENSEJARÁ A APLICAÇÃO DE MULTA DE MORA, DE 0,33% AO DIA ATÉ O LIMITE DE 10%, E JUROS DE MORA, À RAZÃO DE 1% AO MÊS OU FRAÇÃO DE MÊS, INCIDENTES, DE FORMA IMEDIATA, LOGO APÓS O 1º DIA DE ATRASO, SOBRE O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE – ARTS. 345 E 348, CTM. ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DO AUTUADO, DURANTE O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA, NA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO.
NOTAS EXPLICATIVAS:
UFM – ART. 345, § 4º, CTM.
EXERCÍCIO 2010 – UFM = 2,4633 – DECRETO 3907/09; EXERCÍCIO 2011 – UFM = 2,6803 – DECRETO 4067/10;
EXERCÍCIO 2012 – UFM = 2,8666 – DECRETO 4240/11; EXERCÍCIO 2013 – UFM = 3,0822 – DECRETO 4427/12;
EXERCÍCIO 2014 – UFM = 3,2446 – DECRETO 4631/13; EXERCÍCIO 2015 – UFM = 3,3400 – DECRETO 4828/14;
EXERCÍCIO 2016 – UFM = 3,6773 – DECRETO 4936/15; EXERCÍCIO 2017 – UFM = 4,0009 – DECRETO 5044/16;
EXERCÍCIO 2018 – UFM = 4,0009 – DECRETO 5267/17; EXERCÍCIO 2019 – UFM = 4,4333 – DECRETO 5510/18;
EXERCÍCIO 2020 – UFM = 4,5459 – DECRETO 5771/19; EXERCÍCIO 2021 – UFM = 4,7241 – DECRETO 6103/20;
EXERCÍCIO 2022 – UFM = 5,2282 – DECRETO 6478/21; EXERCÍCIO 2023 – UFM = 5,5665 – DECRETO 6887/22;
EXERCÍCIO 2024 – UFM = 5,8348 – DECRETO 7309/23.
LEI 1602/2001 – CTM (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL). LEI FEDERAL Nº 5172/1966 – CTN (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL); LEI COMPLEMENTAR Nº 116/2003 - LC Nº 116/03.
ABRE-SE PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA **PAGAMENTO** E/OU **PARCELAMENTO** DA IMPORTÂNCIA EXIGIDA OU, AINDA, **APRESENTAÇÃO DE DEFESA** NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA (ARTS. 335 E SS, CTM). EXPIRADO REFERIDO PRAZO SEM QUE TENHA OCORRIDO QUALQUER MANIFESTAÇÃO OU ATO DO (S) SUJEITO (S) PASSIVO (S), O (S) MESMO (S) SERÁ (ÃO) DECLARADO (S) REVEL (ÉIS) E O DÉBITO FISCAL ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA. O NÃO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO/MULTA NA DATA ACIMA INDICADA ENSEJARÁ A APLICAÇÃO DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS, INCIDENTE SOBRE O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE – ARTS. 345 E 348, CTM. RESSALTE-SE QUE O INTEIRO TEOR DAS NOTIFICAÇÕES E OUTRAS COMUNICAÇÕES OFICIAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AO INTERESSADO NA SECRETARIA DE FINANÇAS – DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.

VOTORANTIM, 09 DE MAIO DE 2025
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
ELIAS MACHADO RODRIGUES

PORTARIAS

PORTARIA Nº 22.283, DE 28 DE ABRIL DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E:
Art. 1º REMOVER, ex-officio, **MAIRA GARCIA MENDES,** RG nº 21.***.***, titular do cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, padrão 01-J, da Secretaria de Governo – SEG, para a Secretaria de Cidadania e Geração de Renda – SECI, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 28 de abril de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Republicado com correções

PORTARIA N.º 22.284, DE 29 DE ABRIL DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FUNDAMENTADO NOS TERMOS DOS INCISOS VIII E XV DO ART. 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E, **CONSIDERANDO** OS TERMOS DO PROCESSO 1092/2024.
R E S O L V E:
Art. 1.º DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos constantes no processo 1092/24, sobre possíveis infrações funcionais praticadas pelo servidor E.A.C. matrícula 14.580, conforme Art. 185 da lei 1090/93.
Art. 2.º Para cumprimento ao disposto no art. 192 da Lei nº 1090, de 28 de dezembro de 1993, a Comissão Processante será composta pelos servidores efetivos:
KARINA VARNES (Procurador Jurídico – SENJ)
EDSON SEGAMARCHI DOS SANTOS (Supervisor Escolar - SEED)
TIAGO ANTONIO DE ARAÚJO (Supervisor Escolar - SEED).
Art. 3.º Para bem cumprir as suas atribuições, e sob a presidência da Dra. **Karina Varnes**, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4.º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, nos termos da lei.
Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando os efeitos da Portaria 22.000 de 14 de fevereiro de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 29 de abril de 2025 – LXI ANO DA EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.° 22.285, DE 30 DE ABRIL DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
R E S O L V E:
Art. 1º DESIGNAR, a partir de 22 de abril **TATIANE CARDOSO DE MIRANDA RODRIGUES**, RG nº 27.***.***-1, titular de cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Padrão 11-D, para ocupar cargo público de provimento em comissão de **Chefe de Serviço de Programas de Saúde - SESA**, Referência V, com vaga prevista na Lei Municipal n° 3002 de 31 de outubro de 2023, lotada na Secretaria de Saúde - SESA, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 30 de abril de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.286, DE 30 DE ABRIL DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
R E S O L V E:
Art. 1.º CESSAR, a partir de 22 de abril de 2025, os efeitos da Portaria n.º 21.857 de 15 de janeiro de 2025, que designou a funcionária **LEILA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA,** RG nº 27.***.***-6, no cargo público de provimento em comissão de CHEFE DE SERVIÇO DE PROGRAMAS DE SAÚDE - SESA, Referência V e **DESIGNAR** no cargo de CHEFE DE SERVIÇO DE REGULAÇÃO DE VAGAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS - SESA, Referência V, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2834, de 01 de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Saúde – SESA, desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 30 de abril de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.287, DE 30 DE ABRIL DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
R E S O L V E:
Art. 1.º CESSAR, a partir de 22 de abril de 2025, os efeitos da portaria n.º 21.857 de 15 de janeiro de 2025, que designou o funcionário **ALAN FRANCISCO ALMEIDA,** RG nº 30.***.***-6, no cargo público de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ATENCAO A SAUDE - SESA, Referência V e **DESIGNAR** no cargo de DIRETOR DE LINHAS DE CUIDADO DE SAÚDE - SESA, Referência VI, com vaga prevista na Lei Municipal n° 3002, de 31 de outubro de 2023, lotado na Secretaria de Saúde – SESA, desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 30 de abril de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.288, DE 30 DE ABRIL DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
R E S O L V E:
Art. 1º DESIGNAR, a partir de 22 de abril de 2025, **JULIANA ALMEIDA BARASNEVICIUS**, RG nº 28.XXX.XXX-3, titular de cargo público de provimento efetivo de MÉDICO PEDIATRA, Padrão M-A, para ocupar cargo público de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ÁREA MÉDICA – SESA, Referência VI, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2834 de 01 de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Saúde - SESA, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 30 de abril de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

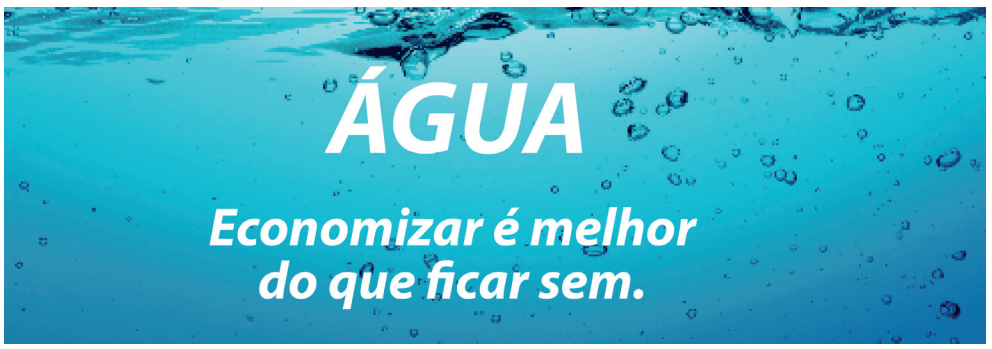

PORTARIA N.º 22.289, DE 30 DE ABRIL DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
R E S O L V E:
Art. 1º DESIGNAR, a partir de 28 de abril de 2025, **SILVIA SANTOS NEPOMUCENO DA SILVA**, RG nº 32.***.***-6, titular de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Infantis, Padrão 10-A, para ocupar a Função Extraordinária de Gerência de UBS, Referência V, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2834 de 01 de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Saúde - SESA, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 30 de abril de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.290, DE 30 DE ABRIL DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
R E S O L V E:
Art. 1.º CESSAR, a partir de 22 de abril de 2025, os efeitos da Portaria n.º 21.857 de 15 de janeiro de 2025, que designou a funcionária **SIMONE MARINA DE SOUZA SOARES,** RG nº 29.***.***-6, no cargo público de provimento em comissão de CHEFE DE SERVIÇO DE REGULAÇÃO DE VAGAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS - SESA, Referência V e **DESIGNAR** no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE - SESA, Referência V, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2834, de 01 de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Saúde – SESA, desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 30 de abril de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.291, DE 05 DE MAIO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
R E S O L V E :
Art. 1º NOMEAR servidoras abaixo nominadas, aprovadas no Concurso Público nº 001/2020, para ocupar cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de serviços Infantis, Padrão 10-A, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotadas na Secretaria de Educação - SEED, nesta Prefeitura:

NOME	RG	SECRETÁRIA
ARIELA SOARES DA SILVA	42.***.**5	SEED
MONIQUE RODRIGUES FORTES RAINHA	48.***.***-7	SEED
FLAVIA CAPOZZOLI RIETRA PEREIRA MARINHO	43.***.***-1	SEED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 05 de maio de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.292, DE 5 DE MAIO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
R E S O L V E :
Art. 1º NOMEAR servidores abaixo nominados, aprovados no Concurso Público nº 001/2022, para ocupar cargo público de provimento efetivo de Motorista, Padrão 09-A, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotados na Secretaria abaixo descrita, nesta Prefeitura:

NOME	RG	SECRETARIA
EDILSON APARECIDO DAMELIO	14.***.***-1	EDUCAÇÃO
AGUINALDO ROBERTO NUNES	16.***.***-9	ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 5 de maio de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.293, DE 5 DE MAIO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
R E S O L V E :
Art. 1º NOMEAR servidores abaixo nominados, aprovados no Concurso Público nº 003/2024, para ocupar cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Operacionais - Vigia, Padrão 06-A, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotados na Secretaria Administração - SEA, nesta Prefeitura:

NOME	RG	LOTAÇÃO
FERNANDA DUARTE DE SOUZA	42.***.***-4	SEA
RENAN VIEIRA RODRIGUES	36.***.***-3	SEA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 5 de maio de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.294, DE 5 de MAIO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
R E S O L V E :
Art. 1º NOMEAR servidora abaixo nominada, aprovada no Concurso Público nº 002/2022, para ocupar cargo público de provimento efetivo de Agente de Controle de Endemias, Padrão ACE-A, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Saúde – SESA, desta Prefeitura:

NOME	RG
LETICIA PAULINO MACHADO DOS SANTOS	48.***.***-7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 5 de maio de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.295, DE 5 de MAIO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR servidor abaixo nominado, aprovado no Concurso Público nº 002/2022, para ocupar cargo público de provimento efetivo de Assistente Social, Padrão 16-A, com vagas previstas na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Cidadania e Geração de Renda – SECI, nesta Prefeitura:

NOME	RG	LOTAÇÃO
ANDRÉ LUIS OSORIO BENTO	46.***.***-X	SECI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 5 de maio de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 22.296, DE 06 DE MAIO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º REMOVER, ex-officio, **RENATO PIRES,** RG nº 29.***.***-4, titular do cargo público de provimento efetivo de Técnico de Informática, padrão 15-F, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento - SPD, para a Secretaria de Educação - SEED, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 06 de maio de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.297, DE 6 de MAIO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **VALERIA RODRIGUES SANTOS**, RG nº 49.***.***-5, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão 12-A, lotada na Secretaria de Saúde - SESA, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 6 de maio de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.298, DE 6 de MAIO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **Raquel Ciolete de Jesus**, RG nº 33.***.***-X, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Professor De Educação Básica I (Jornada Única), Padrão QM1-A, lotada na Secretaria de Educação - SEED, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 6 de maio de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.299, DE 6 de MAIO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **ZELIA MARIA NUNES**, RG nº 23.***.***-8, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, Padrão - 12-A, lotada na Secretaria de Saúde - SESA, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 6 de maio de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.300, DE 6 de MAIO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **Marcelo Sanches**, RG nº 22.***.***-7, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Padrão – 11-A, lotado na Secretaria de Educação - SEED, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 6 de maio de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

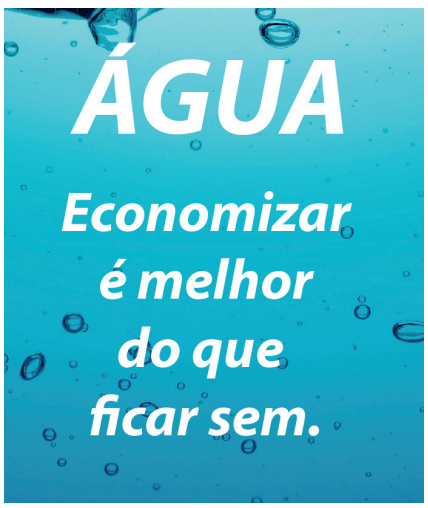

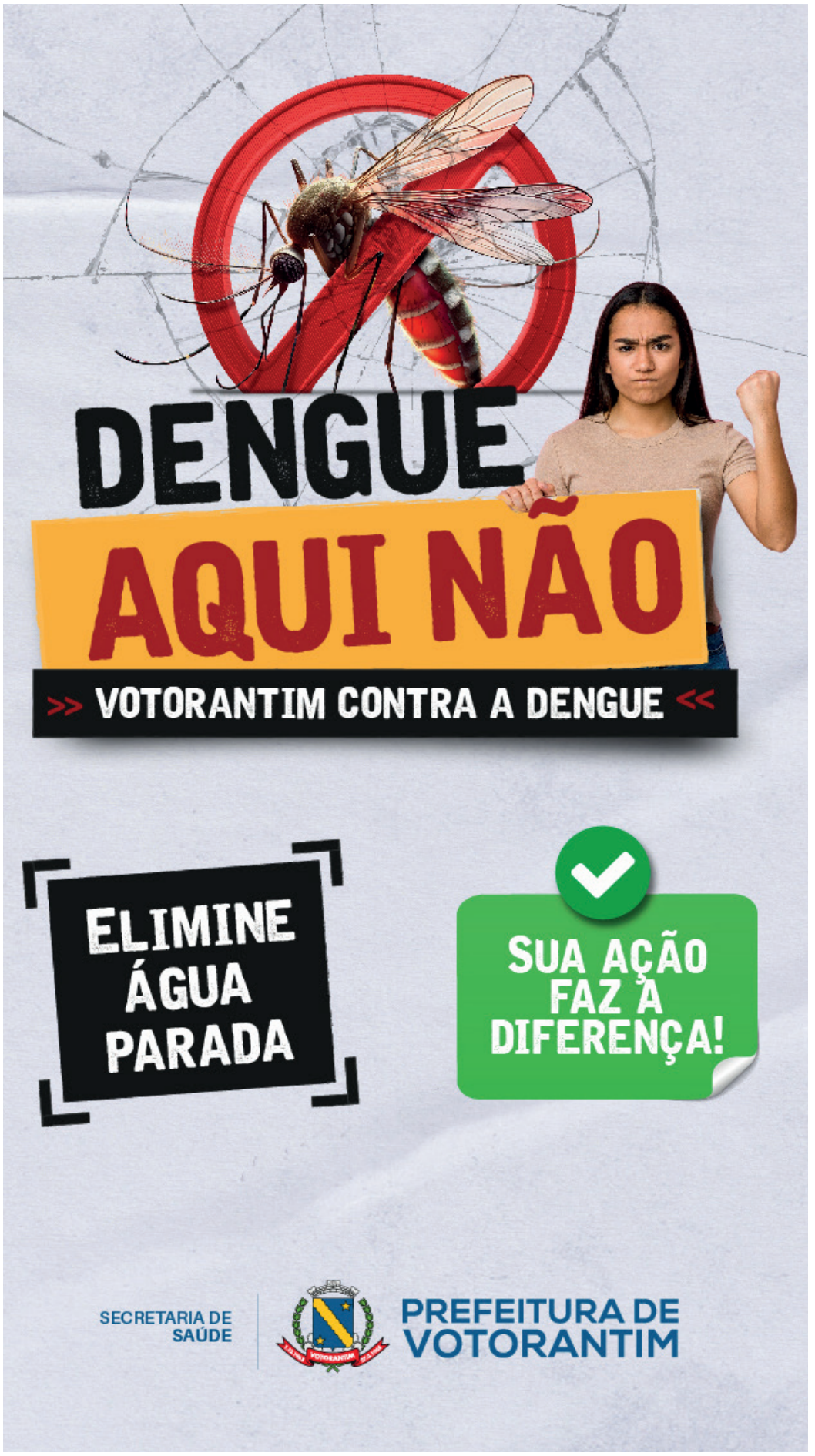

Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)

Telefone: (15) 3353-8732 WhatsApp (15) 3353-8731

E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br

ELIMINE ÁGUA PARADA



DENGUE AQUI NÃO



>> VOTORANTIM CONTRA A DENGUE <<

Elimine os criadouros do mosquito transmissor

- Mantenha a caixa d´água limpa e bem fechada
- Retire os pratos dos vasos de plantas
- Deixe a sua casa sempre limpa
- Evite água parada em pneus, latas e garrafas vazias.
- Instale telas de proteção em janelas

SUA AÇÃO FAZ A DIFERENÇA!

SIGA A PREFEITURA NO INSTAGRAM

INFORMAÇÕES
WWW.VOTORANTIM.SP.GOV.BR

PREFEITURA DE VOTORANTIM

SECRETARIA DE SAÚDE